



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.251, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.349,89 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais, e oitenta e nove centavos), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.007.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.800	7.856,07
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.008.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
14.008.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.800	2.493,82
	TOTAL		10.349,89

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 13.252, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0053.0.002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	05.100	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.002. DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

13.002.16.482.0030.2.198	Apoio à Gestão da Política Habitacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.100	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 32675/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada para execução do programa EU TENHO FUTURO.**AP Nº 024/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 5391/5392, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 022/2021, firmado com PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.829.424/0001-51, pelo valor mensal reajustado pelo índice IPCA/IBGE de R\$8.077.908,07 (oito milhões, setenta e sete mil, novecentos e oito reais e sete centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2750/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social**ASSUNTO:** Termo de Colaboração nº 006/2019 – AMAMOS – Associação de Amparo ao Menor Osasquense para Serviços de Acolhimento Institucional. Atualização do valor da Per capita e Prorrogação de vigência.**AP Nº 025 /22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1189/1190, assim como a aprovação do Secretário da pasta (fls 1193); AUTORIZO a prorrogação da parceria por 6 (seis) meses, a partir de 01/02/2022 no valor total global de R\$ 820.063,80

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.02.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 270/22 - EXONERAR, CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ, do cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/22 - EXONERAR, EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES, da função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 273/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KAREN GOMES GARRIDO BARROS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EM URBANISMO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da **Secretaria de Habitação** na data de 08/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 09/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 269/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA VILMA DE BARROS ROCHA, RG. 16.960.913-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria de Executiva da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA MORAIS FREITAS, RG. 187.338**, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA, RG. 27.072.602**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EM URBANISMO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 275/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA CAVALCANTE DARIO, RG. 43.388.650-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 264 / 2022 - DEMITIR a servidora **BEATRIZ BACARINI FARIA** – matrícula 100.364, ENFERMEIRO, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 17, I da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 265 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NERVAL MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
------------------------	--------------	------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 266 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LUCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 267 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
--------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 268 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, durante o período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 234/22, publicada em 04 de fevereiro do ano em curso, leia-se: - “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANTONIO APARECIDO TONIOLO, RG. 12.416.156-X, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 253/22, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SERGIO RAPOSO DO AMARAL, RG. 30167.757-4, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 23.875/2021; Contrato nº 119/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de sustentação ao sistema SAJ Procuradorias Municipais – PGMBBox, módulo da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial e Publicações, possibilitando a integração com o sistema SAJ de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e integração com o sistema de publicações, com licenciamento perpétuo do sistema para os referidos módulos, que deverá atender à proposta comercial FC-UNJ-CD.2021.0625 de 26/11/2021 às fls. 04/08, apresentada pela CONTRATADA; Valor total de R\$ 2.454.243,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 23.520/2021; Contrato nº 005/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: O presente **CONTRATO** tem por objeto a OPERACIONALIZAÇÃO DAS ROTINAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS EM FUNÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte, conforme manifestação do BANCO à fl. 06 e Despacho de autorização do Secretário de Finanças à fl. 63; Valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 29.780/2019; Termo de Aditamento Temporário nº 007/2022 ao Contrato de Gestão nº 033/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**; Assunto: Fica aditivado temporariamente o objeto do Contrato de Gestão nº 033/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contada a partir de 21 de janeiro de 2022, devido a necessidade de aumento de mão de obra para atendimento da nova demanda de pacientes com casos de síndrome respiratórias, conforme justificativa às fls. 11.212/1 1.221 e 11.230, Parecer Jurídico 11.232/11.242 e 11.243/11.244 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 11.267; Valor total R\$ 454.864,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 29.776/2019; Termo de Aditamento Temporário nº 008/2022 ao Contrato de Gestão nº 043/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

Assunto: Fica aditivado temporariamente o objeto do Contrato de Gestão nº 043/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de 21 de janeiro de 2022, devido a necessidade de aumento de mão de obra para atendimento da nova demanda de pacientes com casos de síndrome respiratórias, conforme justificativa às fls. 13.368/13.384, Parecer Jurídico 13.386/13.395 e 13.396/13.397 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 13.419; Valor total R\$ 425.914,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 15.778/2017; Apostilamento nº 002/2022 ao Contrato de Locação nº 041/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **PORFIRIO DE JESUS PINHEIRO**; Assunto: Fica o Contrato nº 041/2018 apostilado para que haja nova destinação ao imóvel situado à Rua Aurora Soares Barbosa, nº 201, Centro, Osasco/SP, objeto de locação do contrato, para que seja instalado a PROCED – PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINAR da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme manifestação da Secretaria de Administração à fl. 365.

Processo: 08.024/2018; Termo de Aditamento nº 010/2022 ao Contrato nº 004/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Comunicação Social acostada à fl. 2.626, 2.663 e 2.677, Parecer Jurídico às fls. 2.679/2.680 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito acostada à fl. 2.697; Valor total R\$ 9.017.484,12 (nove milhões, dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos); e Vigência: mais 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA INTERNA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SAICA da Secretaria de Assistência Social – SAS, a que se refere o inciso II, do Decreto Municipal nº11.384/2016.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitadas às condições e os critérios de seleção dos editais da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SAICA**

Parágrafo único – A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, mediante indicação da Secretaria de Assistência Social, e será composta pelos seguintes servidores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

I – Terezinha Vitorino – Assistente Social – CPF.: 037.839.138-02 - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 93.654.

II – Danielle Silva Bueno – Assistente Social/Diretora de Proteção Social Especial – servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 144.190.

III - Alberto Borges Valente Neto, Psicólogo, portador do CPF.: 378.694.828-38 – servidor desta Municipalidade – Matrícula nº 195.970.

IV – Karla Poli Oliveira – Gerente Administrativa de Parcerias e Prestação de Contas – Cargo em Comissão – CPF.: 379.744.488-57 – Matrícula: 197.059.

V – Daniel Matias da Silva – Secretário Adjunto – Cargo em Comissão – CPF.: 281.292.448-96 - Matrícula: 196.774.

VI - Edinaldo do Santos Portela – Diretor do Departamento de Gestão Administrativa – Cargo em Comissão – CPF 271.673.118-71 - Matrícula: 192.729.

Suplentes da Comissão de Seleção de SAICA

I – Marcia Marciana Favorim – Psicóloga - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 180.501.

II - Aparecida do Carmo de Jesus Vilarins – Psicóloga – servidora desta Municipalidade em cargo efetivo – CPF.: 143.403.918-83 - Matrícula nº 149.146.

III – Gilberto Vieira Wanderley – Oficial Administrativo - servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 45.331.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo administrativo nº 9560/2021

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Gestor para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere o processo administrativo nº 9560/2021:

Titular: Edinaldo dos Santos Portella, portador do R. G. 34.659.526-5 e CPF 271.673.118-71, Diretor de Gestão Administrativa, servidor desta municipalidade sob a matrícula 192.729.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA SE.****Nº. 08/2022 de 08/02/2022**

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 08/02/2022, a Nossa Família Escola de Educação Infantil, CIE 460.618, CNPJ 02.372.628.0001-43, localizada Av: Santo Antonio nº 1430, Centro – Osasco/SP, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Osasco, 08 de fevereiro de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.468/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br. Tendo
em vista a Inclusão de Documentos – AFE e Licença de Funcionamento na Qualificação Jurídica, fica
alterada a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia **23/02/2022 às 10h00min.**

Osasco, 09 de fevereiro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 843,48 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento Parcelados de Fios Cirúrgicos

VALOR: R\$ 654.184,17 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2022

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 50.330,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil, noventa reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 49.395,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 23.455,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui nas unidades subordinadas direta ou indiretamente a esta secretaria o Protocolo Assistencial para Dor Torácica

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas em lei;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o previsto na PORTARIA Nº 2.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 que *prova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas e dá outras providências*

Considerando que as doenças cardiovasculares constituem a principal causa de morbidade, incapacidade e morte no mundo e no Brasil;

Considerando a alta prevalência da Síndrome Coronariana Aguda (SCA) e sua importância como causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo;

Considerando a necessidade de uma ação integrada para reduzir a ocorrência das doenças cardiovasculares, bem como a necessidade de padronizar o tratamento da SCA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e, especificamente, no município de Osasco.

Resolve:

1. Instituir nas Unidades de Saúde do município, subordinadas direta ou indiretamente a esta secretaria o "PROTÓCOLO ASSISTENCIAL DE DOR TORÁCICA", proposto pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência.

2. Da finalidade

A finalidade do protocolo é resguardar o serviço e os profissionais envolvidos, pois: agilizam e uniformizam o atendimento; facilitam condutas descentralizadas; diminuem a margem de erro; importantes no processo de atendimento.

A adoção de protocolos também proporciona uma situação adequada para coletar dados no manejo, facilitando o planejamento e aplicação de políticas públicas de prevenção e tratamento

3. Da disponibilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE



O protocolo em tela será disponibilizado pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência em meios físicos e eletrônicos de forma a facilitar a utilização e aplicação pelos profissionais de saúde.

4. Da revisão

O protocolo deverá ser revisado a cada dois anos e sempre que ocorrem avanços tecnológicos e farmacêuticos que justifiquem sua alteração

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

 <p>CIDADE DE OSASCO Secretaria de Saúde</p>	<p>Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</p>	 <p>Diretoria Geral de Urgência e Emergência</p>
--	---	---

Prefeito da Cidade de Osasco

Rogério Lins

Secretário da Saúde

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde

Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência

Enf. Antônio Cesar dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência

Enf. Aparecida Bispo Avelar

Coordenadora Médica

Dr. James Willames Pires Barbosa

Gerente de Enfermagem de Urgência e Emergência

Enf. Eduardo Alberto França

Responsável Técnico do Centro de Aperfeiçoamento Profissional

Enf. Jose Aparecido dos Santos

Pesquisa e Elaboração

Enfa. Maria Celeste Oliveira Marques Tisaka

Revisão e Formatação – CAP – DAUE


Enf. Jose Aparecido de Magalhães

Enfa. Maria Celeste Oliveira M. Tisaka

Revisão e Aprovação

Dr. James Willames Pires Barbosa

Enf. Antônio Cesar dos Santos


 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

CONTEÚDO/ÍNDICE

- 1. OBJETIVO**
- 2. FISIOPATOLOGIA**
- 3. DEFINIÇÃO DIAGNÓSTICA**
 - 3.1 DIGNÓSTICO CLÍNICO
 - 3.2 MARCADORES DE NECROSE MIOCÁRDICA
- 4. ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO CLASSIFICADOR**
- 5. ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA SALA DE EMERGÊNCIA**
- 6. ROTAS DE ATENDIMENTO**
- 7. CONDUTA MÉDICA
 - 7.1 CONDUTA MÉDICA SEQUENCIAL PARA SCA
 - 7.1.1 ROTA 1 + TIPO DE DOR PRECORDIAL A, B, C e D.
 - 7.1.2 MONAB + UM ANTICOAGULANTE E UM ANTIPLAQUETÁRIO
 - 7.1.3 ANGIOPLASTIA PRIMÁRIA
 - 7.2 SCA SEM SUPRA (ROTA 2)
 - 7.3 CONDUTA MÉDICA SEQUENCIAL PARA CASOS SEM DIAGNÓSTICO DEFINIDO
- 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 9. ANEXOS**
 - FLUXO DE ATENDIMENTO DE DOR TORÁCICA

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 1 de 17

[Handwritten signature]

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			


FLUXO DE ATENDIMENTO DE DOR TORÁCICA NA SALA DE EMERGÊNCIA

1. OBJETIVO

- Fornecer orientação prática para médicos e equipe multiprofissional (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, observadas as atribuições legais de cada profissional) sobre a abordagem dos pacientes com início agudo de sintomas sugestivos de Síndrome Coronária Aguda (SCA) de acordo com a disponibilidade de medicamentos em nossa rede;
- Identificar equivalente isquêmico: dispneia, síncope, confusão mental, náuseas e vômitos inexplicados são alguns sintomas que podem ser considerados equivalentes de SCA em pacientes de alto risco (idosos, diabéticos, antecedente de doença cardiovascular);
- Todo paciente atendido com quadro suspeito de SCA deve ser abordado como urgência médica, sendo encaminhado imediatamente para realização de eletrocardiograma (ECG) e avisado a equipe médica em até 10 min;
- Fornecer uma estratégia diagnóstica e terapêutica organizada na unidade de emergência, objetivando rapidez, alta qualidade de cuidados, eficiência, contenção de custos e redução da morbidade e mortalidade dos pacientes;
- Padronização do atendimento da dor torácica nas Unidades do Departamento de Urgência e Emergência.

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 2 de 17

[Handwritten signature]

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

2. FISIOPATOLOGIA

As síndromes coronarianas agudas, cujo evento principal é a formação de um trombo (coágulo) que obstrui totalmente (elevação do segmento ST) ou parcialmente (sem elevação do segmento ST) a artéria coronária. Nos dois tipos de SCA, o trombo é formado basicamente por agregação de plaquetas e uma rede de fibrina, secundários à instabilização de uma placa aterosclerótica. A partir deste conhecimento, foi demonstrado o benefício do uso de antiagregantes plaquetários (AAS e os inibidores de P2Y12) que inibem agregação de plaquetas e também anticoagulantes (Heparina, Fonadaparinux) que evitam a formação de fibrina. Nos casos em que há obstrução completa da artéria coronária manifestada pela existência de supra de ST no ECG, há necessidade de “quebrar” esse trombo, para reperfundir o miocárdio, obtida através da desobstrução da artéria coronária, promovendo a lise (quebra) da fibrina (fibrinólise química) ou através da angioplastia transluminal coronária (trombólise mecânica). A recanalização precoce da artéria responsável pelo supra de ST no ECG irá limitar a necrose miocárdica, e reduzir a mortalidade, constituindo-se na mais importante terapia a ser empregada no tratamento do IAM.


3. DEFINIÇÃO DIAGNÓSTICA

O diagnóstico de SCA utiliza os elementos abaixo:

- 1) Apresentação clínica
- 2) Eletrocardiograma (ECG)
- 3) Marcadores de necrose miocárdica (troponina ou CKMB)

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 3 de 17

[Handwritten signature]

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

3.1 DIAGNÓSTICO CLÍNICO

Probabilidade basal (antecedentes): na história clínica inicial, os fatores relacionados com a probabilidade de isquemia miocárdica aguda incluem idade avançada, sexo masculino, história familiar de DAC prematura, antecedente pessoal de DAC e o número de fatores de risco cardiovascular tradicionais.

Uma forma objetiva de classificar os pacientes é separá-los de acordo com a dor torácica em 4 grupos de probabilidade de SCA.

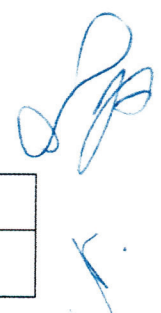
- **TIPO A (DEFINITIVAMENTE ANGINOSA):** as características dão certeza do diagnóstico de SCA independentemente dos resultados de exames complementares. Dor precordial típica.


- **TIPO B (PROVAVELMENTE ANGINOSA):** as características fazem a SCA a principal hipótese, porém é necessária à complementação por exames.

- **TIPO C (PROVALMENTE NÃO ANGINOSA):** as características não fazem a SCA a principal hipótese, porém precisa de exames complementares para a exclusão.

- **TIPO D (DEFINITIVAMENTE NÃO ANGINOSA):** as características não incluem a SCA como hipótese diagnóstica. Em pacientes com dor torácica súbita, descrita como “rasgada”, de forte intensidade geralmente iniciando-se no tórax anterior e com irradiação para dorso deve ser avaliada a hipótese de dissecação aguda de aorta.

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 4 de 17



 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

3.2. MARCADORES DE NECROSE MIOCÁRDICA

A troponina tornou-se o MNM (Marcador de Necrose Miocárdica) de escolha para o diagnóstico de injúria miocárdica devido a duas principais vantagens em relação à CKMB:

- 1) Maior especificidade para lesão miocárdica, na medida em que a CK-MB é encontrada em tecidos não cardíacos;
- 2) Habilidade em detectar pequenas quantidades de lesão miocárdica, não detectáveis pelos ensaios de CK-MB.


Dessa forma, **troponina** elevada indica, via de regra, lesão miocárdica e, numa situação de isquemia miocárdica (dor torácica, alteração de ECG, ou alteração compatível em método de imagem), a elevação ou queda de troponina em dosagens seriadas com pelo menos um valor acima do limite de referência indica o diagnóstico de IAM.

4. ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO CLASSIFICADOR

1. Coletar dados e Sinais Vitais do paciente: pressão arterial (PA), frequência cardíaca (FC), frequência respiratória (FR) e saturação;
2. Identificar histórico do paciente, sua queixa principal e, classificá-lo seguindo o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Secretaria de Saúde do DAUE;
3. Sempre perguntar se possui alergia a algum tipo de medicamento e/ou substância;
4. Verificar a presença dos sinais e sintomas que caracterizam uma dor torácica típica:

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 5 de 17



 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			


CARACTERÍSTICA DA DOR TORÁCICA		
Descrição	Típica	Atípica
1. CARÁTER DA DOR	CONSTRIÇÃO COMPRESSÃO QUEIMAÇÃO “PESO” “DOR SURDA”	FACADA, AGULHADA, PONTADAS PIORA AO RESPIRAR “AGUDA”
2. LOCALIZAÇÃO DA DOR	RETROESTERNAL OMBRO ESQUERDO PESCOÇO FACE, DENTES REGIÃO INTERESCAPULAR EPIGÁSTRICA	OMBRO DIREITO HEMITORAX DIREITO
3. FATORES DESENCADEANTES	EXERCÍCIO EXCITAÇÃO ESTRESSE FRIO REFEIÇÕES COPIOSAS	AO REPOUSO

Se constatado dor típica, o enfermeiro classificador deve encaminhar o paciente em cadeira de rodas para sala de emergência, passando as informações pertinentes para a equipe que irá receber o paciente.

5. ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA SALA DE EMERGÊNCIA

- Registrar admissão no setor;
- Identificar Histórico e, após excluir contra indicação, administrar:
 - **Ácido Acetilsalicílico (AAS)** - 100mg: 2 comprimidos mastigáveis Via Oral (V.O.).
 - **Clopidogrel – 75mg:** - Pacientes <75 anos: 4 Comprimidos V.O.
- Pacientes ≥75 anos: 1 Comprimido V.O.;
- Solicitar/realizar Eletrocardiograma imediatamente, antes e após administração de Fibrinolítico e, a cada 6 horas;
- Monitorizar;
- Solicitar avaliação médica;

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 6 de 17

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

- Puncionar acesso periférico calibroso e ao obter acesso já pode coletar exames laboratoriais: Troponina (considerar CPK, CKMB e Troponina), Ureia, Creatinina, Coagulograma, Hemograma, Glicemia, Sódio, Potássio, imediatamente e a cada 6 horas;
- Realizar medicações conforme prescrição médica; (Vide tabela de contra indicações).

6. ROTAS DE ATENDIMENTO

- **Rota 1:** SCA COM Supra ST OU BRE NOVO:
- **Rota 2:** SCA SEM Supra ST
- **Rota 3:** Possível SCA (Manter observação de 6 a 12 horas).


Verificar fluxograma em anexo – ROTAS DE ATENDIMENTO

7. CONDUTA MÉDICA

- Avaliação e tratamento imediato (primeiros 10 minutos);
- **“MOVE” (Monitor-Oxigênio-Veia-ECG);**
- Dextro (Glicemia capilar);
- AAS 200 mg mastigado após indicação médica;
- Solicitar radiografia de tórax no leito e outros exames complementares de acordo com indicação.

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 7 de 17

[Handwritten signature]

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

7.1 CONDOTA MÉDICA SEQUENCIAL PARA CASOS COM DIAGNÓSTICO DE SCA (LOGO APÓS AS MEDIDAS INICIAIS QUE FORAM REALIZADAS NOS PRIMEIROS 10 MINUTOS).

7.1.1 ROTA 1 (ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST OU BRE NOVO) + TIPO DE DOR PRECORDIAL A, B, C e D.

- A presença de elevação do segmento ST ≥ 1 mm em duas derivações contíguas ou de bloqueio de ramo esquerdo novo (ou presumivelmente novo) é geralmente a tradução eletrocardiográfica de oclusão coronária aguda trombótica prolongada e a nomenclatura recomendada é SCA com supradesnivelamento do segmento ST (SCA CSST) cujo objetivo principal da terapia é a recanalização da artéria.
- Nas derivações V2 e V3, especialmente em homens jovens, pode haver elevação do segmento ST por repolarização precoce e recomenda-se nestas derivações usar critério mais específico ($\geq 1,5$ mm para mulher, ≥ 2 mm para homem ≥ 40 anos e $\geq 2,5$ mm para homem < 40 anos).

7.1.2 INICIAR: MONAB + um anticoagulante e um antiplaquetário para associar ao AAS: SE NÃO HOVER CONTRA-INDICAÇÕES:


- **Morfina:** (se dor refratária ao nitrato em SCA CSST): objetivo reduzir taquicardia sinusal, chance de arritmias ventriculares, eleva PA, aumentam pré-carga e contratilidade miocárdica e consumo de O2. Altas doses podem ocorrer depressão respiratória, vômitos e hipotensão arterial. A reversão de eventual depressão do sistema nervoso central pode ser feito com Naloxone*.

Evitar seu uso em pacientes que apresentem vômitos, hipotensos, IAM de VD, sonolentos e bradipneicos. Morfina 1ml/10mg (Dilui em 9ml de água destilada e faz 1-5 mg EV até de 5/5 min; geralmente em intervalos de 5 a 30 minutos).

- ***Naloxone:** Dose inicial: 0,4 mg IV (Geralmente 0.1–0.2 mg I.V. a cada 15 min até 0,4 a 2 mg IV).


PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 8 de 17



 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

- **Oxigênio (MOVE):** Oxigenioterapia faz parte do atendimento inicial dos pacientes com SCA e deve ser mantida (SatO2) < 90% em ar ambiente e manter uma SatO2 ≥ 94% (ou 90-92% se doença pulmonar obstrutiva crônica). Deve ser iniciado por cateter nasal 2 a 4 l/min podendo aumentar fluxo ou mudar para máscara de O2 se necessário.
- **Nitrato:** Diminuem congestão e a pressão arterial (PA), por seu efeito vasodilatador venoso e arterial, diminuem a angina pela redução da demanda miocárdica, e aumenta oferta de O2 devido ao efeito vasodilatador em coronárias normais e ateroscleróticas (gera também aumento do fluxo em colaterais). Caso não haja contraindicação, pode-se administrar Nitrato SL a cada 5 minutos até total máximo de 15mg de Isossorbida.
- **Contraindicações:** PAS<90-100mmHg, IAM de VD, uso de Sildenafil/Vardenafil nas últimas 24h ou Tadalafil nas últimas 48h, FC<50 ou >100 (No caso de alteração da FC pode ser usado com cautela via EV).
- **Nitroglicerina EV** deve ser iniciada na dose de 5 a 10 mcg/min e titulado com aumento da dose em 10 mcg/min a cada 5-10 min até atingir seu objetivo (controle da PA, da dor, da congestão), ou surgir efeitos colaterais (cefaléia, PAS<90 mmHg ou queda > 25-30% da PA inicial no hipertenso ou > 10-15% em paciente normotenso). Após atingir dose adequada EV, iniciar medicações VO que permitam desmame do nitrato EV em 24-48h O nitrato EV pode ser mantido por mais de 24-48h em pacientes com quadro refratário de isquemia, IC ou Hipertensão;
- **AAS:** mastigar 200 mg e manter 100 mg, se o paciente não apresentar contraindicações;
- **Beta-bloqueador:** deve ser utilizado nas primeiras 24h de forma rotineira via oral. Contraindicações: Sinal de insuficiência cardíaca (congestão e/ou baixo débito), infarto de ventrículo direito, uso recente de cocaína/anfetaminas, situações de risco para choque cardiogênico* e nas contraindicações gerais dos beta-bloqueadores (alergia, doença vascular periférica descompensada, hiper-reatividade brônquica, hipotensão, intervalo PR > 0,24 seg, bloqueios AV avançados, bradicardia). Opções de beta-bloqueadores recomendados são:

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 9 de 17

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

Carvedilol, Bisoprolol e Succinato de Metoprolol (Iniciar em doses baixas após estabilização clínica).

MEDICAÇÕES ANTITROMBÓTICAS: (um anticoagulante e um antiplaquetário para associar ao AAS).

Anticoagulante: Enoxaparina ou Heparina não fracionada (HNF):

- Enoxaparina (30mg EV seguido por 1 mg/Kg SC 12/12h se < 75 anos com ClCr> 30 ml/min)*.
- Se idade > 75 anos ajustar Enoxaparina para 0.75mg/Kg 12/12h; se ClCr< 30 ml/min ajustar para 1mg/Kg/dia (não fazer bolus EV em nenhum dos dois casos).


O uso de HNF ficará reservado à pacientes com contraindicações à Enoxaparina, e a dose da HNF deverá ser 60 UI/Kg (até 4.000 UI) em bolus, seguido de infusão contínua de 12 UI/Kg/h (até 1.000 UI/h), com o objetivo de se obter um TTPa entre 1,5 e 2x controle.

Antiplaquetário: Clopidogrel associado ao AAS

- Utilizar Clopidogrel (Única opção) na dose de 300mg via oral de ataque, seguido de manutenção de 75mg/dia (se paciente > 75 anos, não fazer ataque e dar apenas 75mg de manutenção).
- Após MONAB como **anticoagulante e o antiplaquetário**, o paciente deverá ficar em repouso absoluto no leito, monitorizado, com acesso venoso, aguardando resultados de enzimas cardíacas.
- Pedir **IMEDIATAMENTE** transferência à nossa referência interna (NIR - Núcleo de Referência Interna), ou solicitar vaga urgente ao CROSS quando estiver em um tempo hábil menor a 90 min (Tempo Porta Balão – intervalo de tempo decorrido entre a entrada do paciente no PS e início do cateterismo de emergência).
- Se a transferência do paciente provavelmente ultrapassar 90 min desde sua entrada no pronto-socorro, o médico deverá iniciar terapia de reperfusão medicamentosa imediatamente até mesmo antes dos 30 min de sua chegada ao pronto-socorro, lembrando que a trombólise pode ser realizada até 12 horas do quadro de dor torácica.

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 10 de 17



 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

FIBRINOLÍTICO

ALTEPLASE: Há 3 apresentações (10, 20 e 50mg com diluente próprio):

Tratamento de infarto agudo do miocárdio (IAM):

- Regime de administração acelerada durante 90 minutos para pacientes que sofreram infarto do miocárdio, nos quais o tratamento possa ser iniciado dentro de 6 horas após o início dos sintomas;
- Pacientes com peso corpóreo maior ou igual a 65 kg;
- Administrar uma dose de 15mg como bolo intravenoso, seguida de dose de 50mg em infusão intravenosa durante os primeiros 30 minutos, seguida de infusão intravenosa de 35mg durante os 60 minutos seguintes, até a dose máxima de 100mg;
- Pacientes com peso corpóreo abaixo de 65 kg;
- Administrar uma dose de 15mg como bolo intravenoso, seguida de infusão de 0,75mg/kg de peso corpóreo (até o máximo de 50mg) durante os 30 minutos, seguida por uma infusão de 0,5mg/kg de peso corpóreo (até o máximo de 35mg) durante os 60 minutos seguintes.

Regime de administração durante 3 horas para pacientes nos quais o tratamento possa ser iniciado entre 6 e 12 horas após o início dos sintomas.


- Deve-se administrar uma dose de 10mg em bolo intravenoso. Em seguida administrar a dose de 50mg por infusão intravenosa durante a primeira hora, seguida por infusão de dose de 10mg durante 30 minutos até a dose máxima de 100mg no total nas próximas 3 horas;
- Em pacientes com peso abaixo de 65 kg, a dose total não deve exceder 1,5mg/kg. A dose máxima permitida para Alteplase (substância ativa) no tratamento de infarto agudo do miocárdio é de 100mg.

FIBRINOLÍTICO: CONTRA INDICAÇÕES RELATIVAS

- PAS ≥ 180 mmHg ou PAD ≥ 110 mmHg refratária;

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 11 de 17

Handwritten signature and initials in blue ink.

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

- RCP (Reanimação Cardiopulmonar) prolongada ou traumática;
- Ataque isquêmico ou transitório ≤ 6 meses;
- Úlcera péptica ativa;
- Cirurgia de grande porte ≤ 3 semanas.
- Gravidez, aborto ou parto recente < 7 dias;
- Anticoagulantes orais;
- Cocaína: preferir tratamento clínico e/ou Angioplastia;
- Endocardite.

FATORES DE RISCO HEMORRÁGICO


- Idade ≥ 75 anos;
- Baixo peso corporal (homem < 80 kg e mulher < 67 kg);
- Sexo feminino.

CONTRA INDICAÇÕES ABSOLUTAS

- Hemorragia prévia SNC (Sistema Nervoso Central) há menos de 90 DIAS;
- Neoplasia de SNC (primária ou metastática);
- Lesão estrutural vascular de SNC;
- AVC Isquêmico < 6 meses;
- Dissecção de Aorta (suspeita ou confirmada);
- Sangramento ativo (exceto menstruação);
- Punção ou biópsia em sitio não compressível (ex. fígado, rins, lombar < 24 h);
- Coagulopatias;
- TCE e/ou trauma de face < 30 dias;
- Cirurgia SNC < 2 meses.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 12 de 17

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

7.1.3 ANGIOPLASTIA PRIMÁRIA

CASO O PACIENTE CONSIGA SER TRANSFERIDO DENTRO DO TEMPO PORTA BALÃO DE 90 MIN, O MÉDICO PODERÁ REALIZAR OS MEDICAMENTOS ABAIXO:

Antes da angioplastia:

Há 2 opções preferenciais

- **Clopidogrel 300mg é indicado na impossibilidade do Ticagrelor ou Prasugrel.**
- **Heparina não-fracionada (HNF)** na dose de 70U/Kg em bolus EV (máximo de 5.000UI).

7.2 SCA SEM SUPRA (ROTA 2)


A ausência de elevação do segmento ST num paciente com quadro clínico de isquemia miocárdica aguda indica, na maioria das vezes, que o fluxo foi apenas transitório e/ou parcialmente, dessa forma, **NÃO** está indicada terapia de recanalização precoce e esta situação clínica deve ser denominada de SCA sem supradesnívelamento do segmento ST (SCA SSST).

Após MOVE + DEXTRO + RX DE TORAX

- **Morfina** (se dor refratária ao nitrato em SCA CSST);
- **Oxigênio** (se satO2 < 90% como parte do MOVE);
- **Nitrato** (se dor torácica, congestão, hipertensão);
- **AAS (Rotina)**;
- **Beta-bloqueador** (dose baixa via oral nas primeiras 24h se paciente estável);
- **Medicações antitrombóticas** (um anticoagulante e um antiplaquetário para associar ao AAS);

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 13 de 17

[Handwritten signature]

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

- No SCA sem supradesnivelamento de ST NÃO há indicação de fibrinolíticos e a avaliação angiográfica das coronárias deve ser realizada de acordo com o risco do paciente nas primeiras 02 a 48 horas para definir se há indicação ou não de revascularização (percutânea ou cirúrgica). **Não disponível angiografia em nosso serviço.**


AVERIGUAR EXAMES DE ENZIMAS CARDÍACAS E SERIAR: um valor elevado de troponina, mesmo que nas tomadas posteriores abaixo, é considerado positivo para IAM, deve ser internado urgentemente em Unidade de Terapia Intensiva. Até a vaga ser cedida é necessário:

- **INTERNAÇÃO HOSPITALAR + MONITORIZAÇÃO, MANTER MEDICAÇÕES E AVALIAR TIPO DE DOR;**
- **BETABLOQUEADOR;**
- **NITROGLICERINA EV;**
- **CLOPIDOGREL;**
- **INIBIDOR DA GLICOPROTEINA IIB/IIA;**
- **INIBIDORES DA ECA (IECA);**
- **ESTATINAS;**
- **SOLICITAR TRANSFERÊNCIA VIA CROSS: SE O PACIENTE APRESENTAR DOR PRECORDIAL RECIDIVANTE OU INSTABILIDADE DO QUADRO CLÍNICO;**
- **REAVALIAR O PACIENTE E TENTAR NOVAMENTE INTERNAÇÃO EM UTI OU CENTRO ESPECIALIZADO;**
- **ENZIMAS CARDÍACAS NEGATIVAS: AVALIAR DOR NÃO CARDÍACA.**



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 14 de 17



 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

7.3 CONDOTA MÉDICA SEQUENCIAL PARA CASOS SEM DIAGNÓSTICO DEFINIDO (POSSÍVEL SCA) – ROTA 3 (LOGO APÓS AS MEDIDAS INICIAIS QUE FORAM REALIZADAS NOS PRIMEIROS 10 MINUTOS – APÓS “MOVE”).

- **Caso paciente esteja assintomático na admissão**, manter observação clínica até 6 a 12 horas do início dos sintomas com realização de ECG a cada 3h (repetir antes se recorrência de sintomas suspeitos de SCA), além de dosagem de marcadores de necrose miocárdica (MNM) na admissão e a cada 3 a 6 horas até tempo hábil (6 a 12 horas do início da dor). Geralmente os MNM se elevam entre 2 e 6h com pico em 10 a 24h.
- **Se sintomas presentes na admissão + dor tipo A, B, C e D:**

Lembrar que cerca de metade dos IAM não mostram supra de ST no primeiro ECG e dessa forma, caso haja sintoma presente na admissão, monitorizar paciente e repetir ECG após 10 a 15 minutos (inclusive derivações V3R e V4R, V7 e V8), de preferência após uso de nitrato (checar contraindicação ao nitrato antes de administrar) e se necessário, repetir novamente após 15 minutos do segundo ECG. Objetivo é avaliar possível alteração dinâmica o que poderia indicar diagnóstico de SCA e, conseqüentemente, rota 1 ou 2 de acordo com a presença ou não de elevação de ST.

Na SCA SSST o ECG pode estar normal, pode ter alterações inespecíficas ou pode apresentar alterações de onda T ou de segmento ST que possibilitam o diagnóstico da SCA.


São considerados critérios diagnósticos: nova depressão horizontal ou descendente do segmento ST ≥ 0.5 mm e/ou inversão de onda T ≥ 1 mm em duas derivações contíguas com onda R proeminente ou razão R/S > 1 (ambos na ausência de bloqueio de ramo esquerdo e de hipertrofia de ventrículo esquerdo). Além de importantes para o diagnóstico, estas alterações têm valor prognóstico, especialmente depressão do segmento ST que indica maior gravidade.

ROTA 3: Possível SCA (Manter observação de 6 a 12 horas).

DOR TORACICA TIPO D: AVALIAR CAUSAS DE DOR NÃO CARDÍACA.

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 15 de 17




	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


a) Américas Serviço de Saúde; Protocolo Institucional de Dor Torácica, 2019. Disponível em: <https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20Dor%20Tor%C3%A1cica.pdf>

b) Protocolo Institucional do Hospital Evangélico de Vila Velha -2017. Disponível em: http://www.evangelicovv.com.br/attachments/article/460/Viva_Saude_52.pdf

c) Atualização Terapêutica de Prado, Ramos e Valle: urgências e emergências – 2018. Comissão editorial: Angelo Amato V. de Paola, Álvaro Nagib Atallah, Lydia Masako Ferreira; presidente da comissão editorial, Emília Enoque Sato. – 3ª edição. – São Paulo: Artes Médicas, 2018.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerência de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria Geral de Urgência e Emergência
<i>Thauma Gonzales de Holanda</i> Dra. Kharyna Gonzales de Holanda CRM: 128825 Dra. Alessandra Coelho Nascimento CRM: 99348 / CAP – DGUE CAP – DGUE	José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Maria Celeste O. M. Tjsaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432	Dr. James Willames Pires Barbosa CRM 197295	Enf. Antonio Cesar dos Santos COREN-SP 134770

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 16 de 17

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023
PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA			

9. ANEXO

FLUXO DE ATENDIMENTO DE DOR TORÁCICA



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORÁCICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 17 de 17

Fluxo de atendimento de dor torácica na sala de emergência

MOVE
(monitorização + oxigênio + veia + ecg)
EM 10 MIN + dextro + rx de tórax s/h



FIBRINOLÍTICO CONTRA INDICAÇÕES ABSOLUTAS:

- Hemorragia prévia SNC há menos de 90 DIAS.
- Neoplasia de SNC (primária ou metastática)
- Lesão estrutural vascular de SNC.
- AVC Isquêmico < 6 meses.
- Dissecção de Aorta (suspeita ou confirmada).
- Sangramento ativo (exceto menstruação).
- Puncão ou biópsia em sítio não compressível (ex. fígado, rins, lomboar < 24 h).
- Coagulopatias.
- TCE e/ou Trauma de face < 30 dias.
- Cirurgia SNC < 2 meses.

FIBRINOLÍTICO CONTRA INDICAÇÕES RELATIVAS:

- PAS ≥ 180 mmHg ou PAD ≥ 110 mmHg refratária.
 - RCP prolongada ou traumática.
 - Ataque isquêmico ou transistório ≤ 6 meses.
 - Úlcera péptica ativa.
 - Cirurgia de grande porte ≤ 3 semanas.
 - Gravidez, aborto ou parto recente < 7 dias.
 - Anticoagulantes orais.
 - Cocaina: preferir tratamento clínico e/ou Angioplastia.
 - Endocardite.
- FATORES DE RISCO HEMORRÁGICO:**
- Idade ≥ 75anos.
 - Baixo peso corporal (homem < 80 kg e mulher < 67 kg).
 - Sexo feminino.

ROTA 1: SUPRA ST/ BRE OU BRD NOVO DOR TIPO A, B, C e D

MONAB + 2

- MORFINA 2 A 8 mg a cada 5-15 min
 - OXIGÊNIO UMIDO SE SATURAÇÃO ≤ 90%
 - NITRATO sublingual 5 mg a cada 5 - 15 min (dose máx, 15 mg). Contra-indicações: Hipotensão PAS ≤ 90 mmHg, Infarto VD e Sildenafil há menos de 24h.
 - AAS 100 mg 2 cp mastigar.
 - BETA BLOQUEADOR usar se não houver contra-indicações.
 - + 2: 1 ANTIAGULANTE (enoxaparina ou heparina não fracionada) e 1 ANTIPLAQUETÁRIO: clopidogrel.
- Indicações:**
- ENOXAPARINA < 75 ANOS 30 mg EV + 1 mg /kg SC
 - ≥ 75 ANOS 0,75 mg /kg SC 12/12
 - HEPARINA NÃO FRACIONADA 70-100UI/KG EV (MÁXIMO 5.000 UI)
 - CLOPIDOGREL VO (ajustado à idade)
 - < 75 anos = 300mg | > 75 anos = 75m
 - Avaliar enzimas cardíacas: CPK, CKMB e TROPONINA I: 0-3 E 6 HS SERIADO.*
- *Não precisa aguardar o resultado para trombolisar.

INÍCIO DA DOR HÁ MENOS DE 12 HORAS

ATE 6 HORAS DE DOR PRECORDIAL:

- ALTERPLASE FRASCOS 50 mg (EV):
- >65 KG: 15 MG EM BOLUS + 50 MG EM 30 MIN + 35 MG EM 1 HORA.
 - <65 KG: 15 MG EM BOLUS + 0,75 MG/KG ATÉ 50 MG EM 30 MIN + 0,5 MG/KG ATÉ 35 MG EM 1 HORA.
- ATE 12 HORAS DE DOR PRECORDIAL:**
- 10 MG EM BOLUS + 50 MG NA 1 HORA + 10 MG EM 30 MIN REPETIR ATÉ DAR 100 MG NO TOTAL.

ROTA 2: SEM SUPRA ST COM INFRA ST DOR TIPO TORÁCICA A, B, C e D

MONAB + 2

- REAVALIAR ENZIMAS CARDÍACAS
- ESERAR 0 - 3 - 6 HORAS.

ENZIMAS CARDÍACAS POSITIVAS

- INTERNAÇÃO
- BETABLOQUEADOR
- NITROGLICERINA IV
- CLOPIDOGREL
- INIBIDOR ECA
- ESTATINA

PACIENTE COM INDICAÇÃO DE CATE DE RESGATE ENTRAR EM CONTATO COM

CRUE

- CRUE**
- CATE PRECOCE = AAS 200mg + Clopidogrel 600 mg.

ROTA 3: ECG NORMAL OU COM ALT. TIPOS DE DOR INESPECÍFICAS + TIPO DE DOR



3 RESULTADOS DE ENZIMAS NEGATIVO

DOR NÃO CARDÍACA

TIPOS DE DOR:

- **TIPO A (DEFINITIVAMENTE ANGINOSAS):** As características dão certeza do diagnóstico de SCA independentemente dos resultados de exames complementares. Dor precordial típica.
- **TIPO B (PROVAVELMENTE ANGINOSAS):** As características fazem a SCA a principal hipótese, porém é necessária a complementação por exames.
- **TIPO C (PROVAVELMENTE NÃO ANGINOSAS):** As características não fazem a SCA a principal hipótese, porém precisa de exames complementares para a exclusão.
- **TIPO D (DEFINITIVAMENTE NÃO ANGINOSAS):** As características não incluem a SCA como hipótese diagnóstica. Em pacientes com dor torácica súbita, descrita como "rasgada", de forte intensidade geralmente iniciando-se no tórax anterior e com irradiação para dorso deve ser avaliada a hipótese de dissecção aguda de aorta.

ICP Primária – Medicamentos associados

MEDICAMENTOS (SOMENTE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)

1. AAS (200MG) + CLOPIDOGREL (300mg)*

*exceto em ≥ 75anos, nesse caso dose convencional de 75mg; **contra-indicado em ≥ 75anos

Trombólise – Medicamentos associados

MEDICAMENTOS (SOMENTE UMA OPÇÃO DE FIBRINOLÍTICOS)

1. AAS (200MG) VO (mastigar)

2. CLOPIDOGREL VO (ajustado à idade) < 75 anos = 300mg | ≥ 75 anos = 75mg

3. ENOXAPARINA (ajustado à idade) < 75 anos = 30mg EV + 1mg/kg 12/12h SC | ≥ 75 anos = Não administrar bolus e 0,75mg/kg SC 12/12 h Cl. Creatinina ≤ 30mL/min: Não administrar bolus e iniciar com 1mg/kg/dia (SC)

4. ALTEPLASE (R-TPA) EV - BOLUS + INFUSÃO CONTÍNUA (ajustado ao peso)

Início dos sintomas	Regime	Peso	Dose Total	Bolus	30min	60min
Até 6h	Acelerado (90min)	< 65kg	1,5mg x Peso	15mg	0,75mg/kg (até o máximo de 50mg)	0,50mg/kg (até o máximo de 35mg)
		≥ 65kg	100mg	15mg	50mg	35mg
Início dos sintomas	Regime	Peso	Dose Total	Bolus	60min	120min
Entre 6h e 12h	Convencional (3h)	< 65kg	1,5mg x Peso	10mg	infusão intravenosa até dose máxima total de 1,5 mg/kg em 3h	
		≥ 65kg	100mg	10mg	50mg	40mg

A DOSE MÁXIMA DE ALTEPLASE PARA O TRATAMENTO DO IAM É 100 MG

CONTRAINDICAÇÕES AOS TROMBOLÍTICOS	ABSOLUTAS	RELATIVAS
	Hemorragia prévia SNC	PAS > 180 e/ou PAD > 110mmHg*
	Neoplasia SNC (primária ou metastática)	RCP prolongada ou traumática (nas últimas 2 semanas)
	Lesão estrutural SNC	Ataque isquêmico transitório < 6 meses
	Acidente vascular cerebral isquêmico < 6 meses	Cirurgia grande porte < 2 meses
	Cirurgia SNC < 2 meses	Pericardite aguda e/ou endocardite infecciosa subaguda
	Trauma crânio-encefálico e/ou face < 30 dias	Gravidez, aborto, pós-parto < 7 dias
	Sangramento ativo (exceto menstruação)	Pancreatite aguda
	Coagulopatias	Anticoagulantes orais
	Dissecção da aorta	Doenças hepáticas avançadas
	Sangramento gastrointestinal < 30 dias	Úlcera péptica ativa
Punção sítio não compressível < 24h (fígado, rins, lombar)	* Sem resposta aos hipotensores	

Material destinado aos profissionais envolvidos na elaboração e gestão de protocolos assistenciais - profissionais da saúde, enfermeiros e gestores hospitalares.
Outubro/2021 - PC-BR-xxxxxx



Protocolo de dor Torácica / Síndrome coronariana aguda

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: M F

PESO: 000 KG

CARTÃO DO SUS:

DATA:

DADOS VITAIS/GERAIS

PA:S 000 D 000 mmHg

Temperatura 000 °C

Freq. Cardíaca: 000 bpm

Freq. Respiratória 000 irpm

Saturação O₂ 000 %

DOR TORÁCICA

Entre a mandíbula e a cicatriz umbilical

HORA DO INÍCIO DOS SINTOMAS
000 h: 000 min

HORA DA ENTRADA NO SERVIÇO
000 h: 000 min

Carimbo Médico

HORÁRIO DO ECG 000: 000 h

FATORES DE RISCO PARA DAC

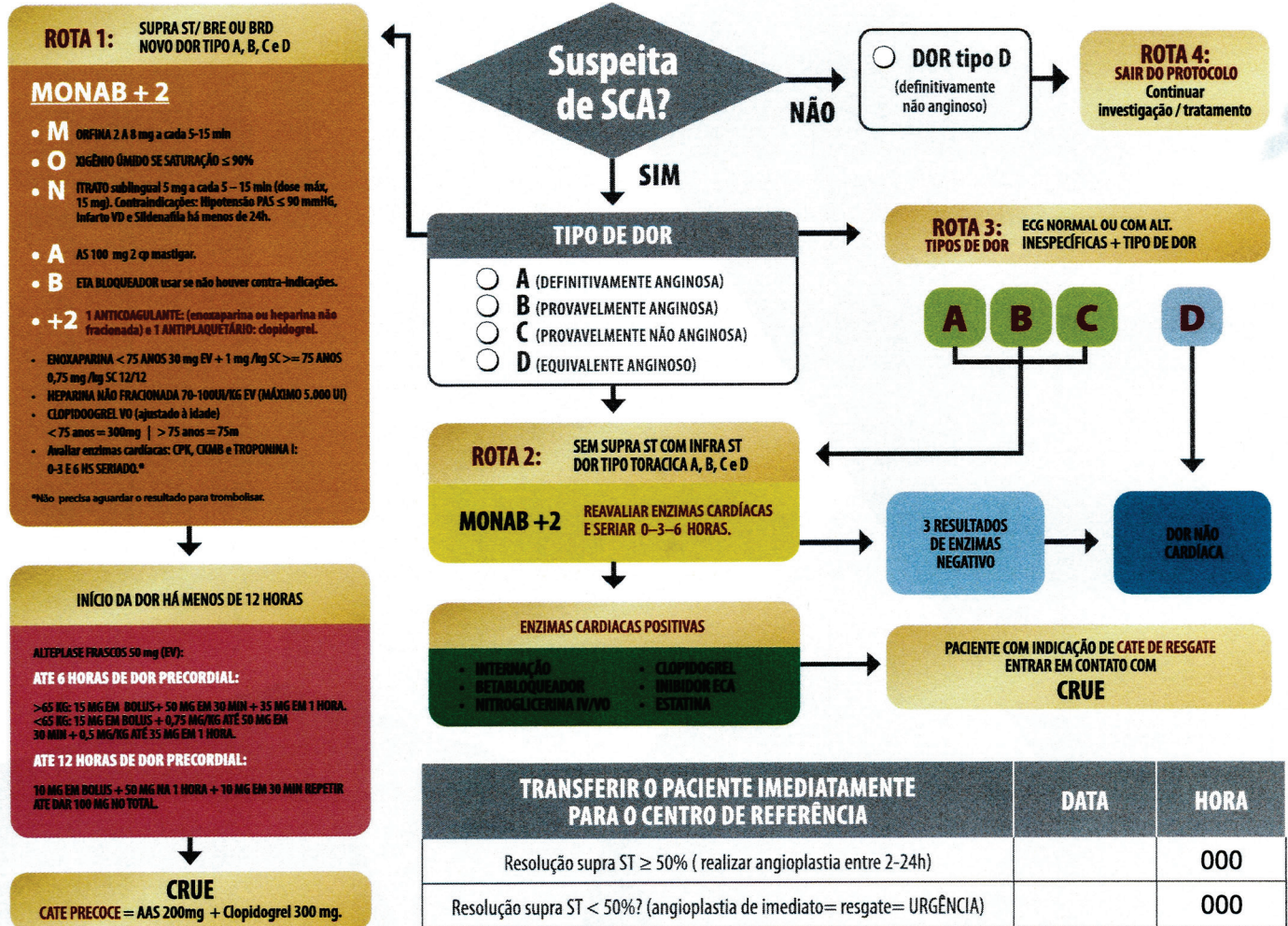
- HAS
- Tabagismo
- Obesidade
- IC Prévia
- História familiar + DAC precoce
- DRC
- Dislipidemia
- Diabetes
- Sedentarismo

ECG DIAGNÓSTICO


- Anterior (V1-V4)
- Inferior (D2, D3, avf)
- Lateral (D1-aV1)(V5-V6)
- Ínfero-dorsal (D2, D3, avf)+(V7-V9)
- Ínfero-látero-dorsal
- Dorsal (V7-V9)
- VD (V3R-V4R)

EXAME FÍSICO / LABORATORIAIS

- Pulmões: MV presente bilateral sem RA ou 000
- Coração bulhas rítmicas sem sopros ou 000
- Pulsos simétricos e normais ou 000
- Ureia 000
- Creatinina
- Potássio
- Hematócrito 000
- Hemoglobina 000
- Glicemia 000



TRANSFERIR O PACIENTE IMEDIATAMENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA	DATA	HORA
Resolução supra ST ≥ 50% (realizar angioplastia entre 2-24h)		000
Resolução supra ST < 50%? (angioplastia de imediato= resgate= URGÊNCIA)		000

 PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORACICA	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 003
	Aprovado em: 11/11/2019	Revisão: 01 13/10/2021	Próxima: 10/2023

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) Américas Serviço de Saúde; Protocolo Institucional de Dor Torácica, 2019. Disponível em: <https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20Dor%20Tor%C3%A1cica.pdf>
- b) Protocolo Institucional do Hospital Evangélico de Vila Velha -2017. Disponível em: http://www.evangelicovv.com.br/attachments/article/460/Viva_Saude_52.pdf
- c) Atualização Terapêutica de Prado, Ramos e Valle: urgências e emergências – 2018. Comissão editorial: Angelo Amato V. de Paola, Álvaro Nagib Atallah, Lydia Masako Ferreira; presidente da comissão editorial, Emília Enoque Sato. – 3ª edição. – São Paulo: Artes Médicas, 2018.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerência de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria Geral de Urgência e Emergência
<i>Chauyana Gonçalves de Resende</i> Dra. Kharyna Gonzales de Holanda CRM: 128825 Dra. Alessandra Coelho Nascimento CRM: 99/348 - CAP - DGUE CAP - DGUE	José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432	Dr. James Willamés Pires Barbosa CRM 197295	Enf. Antonio Cesar dos Santos COREN-SP 134770

Dr. Fernando Machado Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO ASSISTENCIAL DOR TORACICA	PROTOCOLO: 003		Aprovado em: 11/11/2019
	Revisão: 01	Próxima: 10/2023	Página 16 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 11/2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Convocar os servidores relacionados abaixo para prestarem serviços na ação de vacinação a ser realizada no dia 13/02/2022, no horário das 8h30 às 16h30.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

MATRÍCULA	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	UNIDADE PARA TRABALHO (13/02/22 - 08H30 ÀS 16H30)
27844	ADEMAR MENDES DE LIMA	Diretor de Vigilância em Saúde	Supervisão Administrativa da Vigilância Epidemiológica
192251	ADNALVA DA SILVA CAMPOS CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
35358	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
193038	Adriana Barros Ferreira Silva	ENFERMEIRO	UBS José Sabino Ferreira
92823	Adriana Bispo da Cruz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
74739	Adriana Fabiano das Chagas	ENFERMEIRO	UBS Emília Cosme Cerqueira
68184	Adriana Gavião dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
190619	Adriana Pereira dos Reis Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
150525	Adriana Rodrigues Alves Silveira	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 07
192255	Adrieli Ramos de Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
192323	Adrielle Ferreira de Carvalho	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
192306	Agda Cristina Santos Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
190698	Agnes Pereira Albuquerque	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
190064	Aguida Cristina dos Santos Bispo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CAI Padre Rafael Bussatto
42424	AIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Gatti Giglio
184716	AKEMI ALMEIDA PEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
190038	Alessandra Teles Santana da Costa	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CAI Padre Rafael Bussatto
91878	Alessandra Thomé Gonçalves	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
131060	ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Francisca Lima de Lira
136894	Alexandra Sanches de Araújo Reis	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
189697	ALEXSANDRA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196387	ALINE FERNANDA VIEIRA	ENFERMEIRO	UBS José Hilário dos Santos
193009	Aline foneca de souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
129118	ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Getulino José Dias
196964	Aline Soares Alves	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
197322	Amanda Pachu Baptista Ferreira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria Girade Curry
187028	Amanda Sanches Goncalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Curry
196290	AMANDA VILLALBA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
12021	AMELIA FERREIRA DA SILVA COSTA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
150399	Amelia Junko Tajiri	ENFERMEIRO	UBS Maria Gatti Giglio
174951	Amos Braz Gonçalves	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Oduvaldo Maglio
196085	ANA CAROLINA DA CRUZ TEIXEIRA	ENFERMEIRO	UBS Luciano Rodrigues Costa
192167	Ana Carolina Marinho Mota	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Helena Marrey
133590	Ana Carolina Martins de Souza	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
			UBS Neyde Alves da Silva

68135	Ana Cristina Caldeira	ENFERMEIRO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
194471	Ana Lucia da Silveira Pinheiro	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Dr. Adauto Ribeiro
181786	Ana Maria Guimarães macena Pacheco	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
151559	Ana Paula Carvalho Wahlbuhl Ganzaroli	ENFERMEIRO	UBS Maria Girade Cury
195363	Ana Paula de Oliveira Cardoso Bermudez	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 06 + CAI ÚNICO GALLAFRIO
195916	Ana Paula Magalhães	ENFERMEIRO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
192256	Ana Paula Moreira Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
93709	Ana Paula Pinheiro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Irmã Agueda Maria Jaime
192331	Ana Rosa Marugio Marques	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
192587	Anderson Moreira de Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
190680	ANDREA COSTA DE SOUZA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Getulino José Dias
136483	Andrea Cristina flor de miranda	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
192335	Andréa Ferreira Roldan	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190655	Andréa Patricia Montoni	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Santa Gema Galgani
190617	Andreia Aparecida da Silva Freire	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Agueda Maria Jaime
190067	Andréia da Conceição Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
78586	ANDREIA DE AZEVEDO PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Getulino José Dias
181438	Andreia Rodrigues De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
13091	Andréia Rosa Braz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
188834	Andréia Venâncio Andrade	ENFERMEIRO	UBS José Meneses Alves
193048	Andressa Caroline da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
129178	Andressa da Silva de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
196081	ANDREYNA LUCIELLE SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
133706	Angela Cirley Ramos da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
178127	Angela de Paiva Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
190115	Angelica Scartazzini	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CAI Único Gallafrio
195471	Anne Caroline Mourão Alves Lucas	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
193019	ANTONIA APARECIDA DE GOUVEIA ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
184892	Antônia José de Oliveira	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Sabino Ferreira
129109	Antonia maria da Silva Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
190739	Antonio Carlos de Lima	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
195913	ANTONIO CARLOS HENRIQUETTO	ENFERMEIRO	UBS Helena Marrey
197333	Antonio Claudelison Vieira Sousa	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria Gatti Giglio
94961	Antonio Rossafa	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
189752	Aparecida de Fatima da Cruz Brito Vidal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff

187352	Aparecida de Moraes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190477	Aparecida Lisboa dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
184685	APARECIDA TERESA DE LIMA CAMPOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Helena Marrey
190657	Araceli Bueno Rosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Oduvaldo Maglio
192299	Arcadia Gasperoni	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
106132	Ariane de Oliveira Miranda	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
150402	Ariedina de Barros ribeiro	ENFERMEIRO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
184640	Aurea Dias de Souza	GERENTE ADMINISTRATIVO	CAI Padre Rafael Bussatto
140165	BERNADETTE APARECIDA FERNANDES LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Anunciata de Lúcia
181524	Bianca de Lima Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
197392	Bruna Agra Melo	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Luciano Rodrigues Costa
193023	Bruna Caroline Aparecida Ferreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Meneses Alves
196020	Bruno Henrique Dias Silva	ENFERMEIRO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
40148224865	Camila Angela da Silva	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Neyde Alves da Silva
190812	CAMILA MOREIRA DE MORAIS VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Getulino José Dias
97496	Camila Oliveira de Alexandre	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
190478	Carla Pimentel Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emilia Cosme Cerqueira
177320	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	ENFERMEIRO	UBS Francisca Lima de Lira
190340	Carmen Lucia Lopes Orestes Almeida	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
189701	CAROLINE FREIRE	ENFERMEIRO	CAI Único Gallafrio
192246	Catiane Specian Elias	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
185981	Cecilia Aureliano Leonel Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
193035	Cecilia vicente de melo	ENFERMEIRO	UBS Luciano Rodrigues Costa
196099	Celia Alice da Santos	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
192345	Celia Regina Ramos da Silva Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
190449	Christiane Batista de Almeida Pinheiro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
192487	Cibele Cezario de Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
195427	Cicera Milene Pereira Diniz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
72522	Cicera Pinheiro Santos Figueiredo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
187033	Cindy delbo da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
192300	Claudia Aparecida Gonçalves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
104878	Cláudia Cristina dos Santos de oliveira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
131030	Cláudia Helena de Oliveira Pires	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
99746	Cláudia Maria Noberto de Lima Mosca	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Pia Oliveira
192315	Claudio avelino de Moura Iustosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Luciano Rodrigues Costa

190480	Cláudio Reimberg	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
97565	Cleia Maria Nalon Ribeiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
78830	Cleide Lúcia Suzuki	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
68152	Cleonice Alves dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190488	Cleonice do carmo silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira
190490	Cleonice Souza Lemos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira
68234	Conceição Aparecida Gonçalves Dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
195455	Conceição Lusiane Paiva de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
190056	Creuza Pereira Fujisse	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Santa Maria Goretti
190458	Cristiano Alves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
45193	CRISTINA GUIMARAES	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Gatti Giglio
130604	Cristina Ribeiro Zurdo da Silva	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Neyde Alves da Silva
129557	Cristiniana Castro Gianchetta	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Padre Rafael Bussatto
192593	Daiane Bezerra Lima Tonon	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Guimarães de Abreu
195168	Daiane Pinheiro de Oliveira Santana	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Luciano Rodrigues Costa
187030	Dailia alvares garfem Ramos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
195585	Damiana Maria Fernandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emília Cosme Cerqueira
180213	Daniela Bertolini Antonio	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
106131	Daniela de Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
196400	Daniela Gonçalves Ramos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
193008	DANIELA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
151796	Daniela Maria Prando	ENFERMEIRO	UBS José Guimarães de Abreu
93283	DANIELA QUIROZ HAS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS Santa Maria Goretti
184473	DANIELE BRANDÃO ALVES	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
197265	Daniele Paixao Roque	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
197395	Danilo da Mota Santos	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
131422	Danyelle Gomes Araújo Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
175320	Daria Maria Batista Ribeiro	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
190642	Dario Brito Vidal	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Francisco Rezende
193063	Das Dores Caboclo de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
189713	Dayane Caroline Pereira Rezende	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
195355	Dayane Gomes dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
131140	Débora Andrade de Oliveira Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
131032	Débora Cristina Dias da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190611	Débora Ferreira da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Francisco Rezende

192408	Débora Genta Matias Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisco Dias da Silva
196252	Delvania Praxedes dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
130972	Demerval Leite do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
192536	Denise de Souza valosio Rebelo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
195420	Diana Sheila freire de Araújo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Agueda Maria Jaime
193147	Diego Franklin Campelo San Araujo Cunha	Director do Departamento de Atenção Primár	Supervisão Administrativa (Zona Norte)
193058	DIEGO RENAN DA COSTA MARQUES MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Getulino José Dias
192557	Domenica Aparecida Veneziano Urbano Da Silva	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 10
Dorelina mendes Dorelina Mendes de Santana		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
95056	Doroty Ferreira de Oliveira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Aduino Ribeiro
192319	Dulcileia de Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
174994	Eder Francisco Silva	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
195946	Edglebda Ingl's Pereira Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
91873	Edleide de Jesus Almeida Sales	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
94972	Edleide dos Santos Celestino	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
72229	Edlileni Ribeiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
193021	Edlleuza Nunes De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
193011	Edilma Maria Barros cirino	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
196058	Edimis cantuario dos Santos	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
192492	EDIVANI DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
195068	EDIVANIA FRANCISCA DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Getulino José Dias
91660	Edla de Moraes Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
152766	EDNA MARIA BRASIL	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
90842	EDNALDA LONGMAN DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
190610	Edneia Rodrigues Ribeiro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisco Dias da Silva
190506	Edson Eneidino da Silva Junior	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
196560	Edson João José da Conceição	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
104683	Edson Jose da Silva	ENFERMEIRO	UBS Francisca Lima de Lira
90572	Eduardo Bispo dos Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Vasco Leão da Rocha
105535	Eduardo Pires de Paiva	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
129116	Egnice Pereira de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
192269	ELAINE CRISTINA MOURA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
187216	Elaine Ernandes Decarle	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
186545	Elaine Souza Santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Emília Cosme Cerqueira
68214	Eleone Lacerda	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa

180535	Eliana dos Santos Soares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190530	Eliana Maria da Conceição santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Carmeno Nagly
196499	Eliana Maria de Souza	ENFERMEIRO	UBS Padre Guerrino Ricciotti
98309	Eliane Costa	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
90596	ELIANE CRISTINE ALVES TOMITA	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
91911	Eliane de Souza Guimarães	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
193042	Eliane Fernandes da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
192369	Eliane Pereira de Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
197279	Eiel Manoel do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
195951	ELINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
190683	Elisangela Rodrigues	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Neyde Alves da Silva
177308	Eliseu da Silva Rodrigues	ENFERMEIRO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
192298	Elizabeth Alves Valentim Sena Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Meneses Alves
129712	Elizabeth dutra de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
150449	Elizângela da Silva Mariano	ENFERMEIRO	CAI Padre Rafael Bussatto
90975	ELIZETE KIMIE KIVOTA	ENFERMEIRO	UBS Santa Maria Goretti
192533	Eloana Aparecida Borim Miranda	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisco Dias da Silva
129234	Emilia Cristina de Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
180651	Emiliana Aparecida de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
181847	ERICA LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO SANITARISTA	SUPEVISÃO GERAL ATENÇÃO PRIMÁRIA
190599	ERICA REGINA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Vasco Leão da Rocha
190482	Erika da Silva Bernardo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
192612	ESTELA VIEIRA ALMEIDA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Maria Gatti Giglio
190559	ESTHER DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
196430	Esther Jugelck Bussi	ENFERMEIRO	UBS José Groff
190736	Eudénir Pacheco Teixeira Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisco Dias da Silva
93696	Eunice da Silva Teixeira Sampaio	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Santa Maria Goretti
151785	Euzira de Sousa Santos Moreira	ENFERMEIRO	UBS Neyde Alves da Silva
196101	Evandro das Neves Cerqueira	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
196296	Evanilde Rodrigues dos Santos	ENFERMEIRO	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
196416	Evelyn Sanches Nery	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192058	Fabiana Correa de Rezende	ENFERMEIRO	UBS Marcio Valdevino
190804	Fabiana Feitosa Lima	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
97264	Fabiana Santana Brito Bezerra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
182905	Fabiane Guimarães Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu

196069	Fábio Roberto Corrêa	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
106136	Fátima Aparecida Sousa Valente	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
195971	Felipe Sena Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
140382	FELISBERTO PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 08
192304	Fernanda Amaro dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
195415	FERNANDA BARBOSA VIANA	ENFERMEIRO	UBS Dr. Adauto Ribeiro
190494	FERNANDA CALHEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
128417	FERNANDA MARTINS	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Helena Marrey
190450	Fernanda Patricia Guado Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
190701	Fernanda Zenatelli de Carvalho	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Santa Gema Galgani
193159	Francisca Joana da Conceição Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
187698	Gabriel Correa de Andrade	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
176737	Gabriela Cravo Lopes	ENFERMEIRO	UBS Carmeno Nagly
197328	Gabriela Regina Sampaio Firmino	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS José Meneses Alves
190543	Geiziane Oliveira Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
192522	Geni Jorge dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192245	Gerrudes Maria de souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
131041	Gilberto Rodrigues da Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
197393	GILSON SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
129725	Gilvania Santos da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
190462	Gisele arena trindade	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
190615	Gislaine Oliveira Lemes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
190534	Glauciane Pereira Santiago	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
154536	Glauco Sergio Samogin	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Gema Galgani
195949	Gleisy Fernanda Vieira Haberler da Mota	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190629	Graciela Aparecida Laurindo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
190234	Graziella Rinaldis Ventre	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
129728	Grazielle Pereira Gomes Clemente	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Curry
197338	Gustavo Guilherme Pinheiro Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
91556	Helemar da Penha Silva Pereira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
192375	HELENA DE SOUZA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
72480	HELENA GRACYELLA BULHÕES PEREIRA	ENFERMEIRO	UBS Francisca Lima de Lira
190529	HELENA MARIA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Hilário dos Santos
192330	Heliane Gonçalves	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
12203	Hilda Maria Bezerra de Sá da Silva	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo

186870	HITVLA CRISTINA COSTA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Vasco Leão da Rocha
195444	Homero Leite Martins	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
155372	IDELMA SUELI NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Getulino José Dias
99777	Ilkia Ribeiro luz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Sílvia João Luiz de Lúcia
187289	Inês Ferrnandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192327	Ingrid Alves Ifran	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
184733	Ione Braga alves	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Maria Girade Cury
97229	Iraci Gomes dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
105536	IRENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
95684	Isabel Cristina de Araújo	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício
133494	Isabel Cristina Nunes de Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
128938	Isabel Cristina Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
100181	Isabel Efigênia dos Santos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
195488	Isadora Borges Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
90816	ITAMAR ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
190573	Ivone Araújo Silva Jose	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
131593	Ivone Regina da Silva Mota	GERENTE ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
190618	Ivone dos Santos Moraes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Francisco Rezende
192257	Ivone dos santos oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
44712	Izabel Cristina Seixas de Barros	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Francisco Dias da Silva
130011	Izaias Messias dos Santos	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Neyde Alves da Silva
129071	Jaciara do Sacramento Santana da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
196080	JACKELINE SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
197147	JAIMÉ PARCELA NUNES	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
129732	Jairdes messias dos santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190541	Janaina Luana Torres Guilherme	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
190742	JANAINA JULIANA ANTUNES DE SOUZA BAPTISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Gatti Giglio
174839	JANE ERICA FERREIRA POLGROSSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
90562	Janeide da Costa de Araújo Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Vigilância Epidemiológica
187052	JANETE FREITAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UBS Vasco Leão da Rocha
129300	Jaqueline dos Santos Santana anjos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
190004	Jáua Cristina Martins Alves	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria Girade Cury
190754	Jeane Maria de Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
195921	Jeane navarro oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Aduino Ribeiro
189991	Jennifer Fernanda Jacobucy	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Luciano Rodrigues Costa

196924	Jéssica dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Adauto Ribeiro
190540	Jhonatan Rodrigues Soares	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
190532	Joelma Gouveia Henrique Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
130980	Joelma Machado e Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
130094	Joice Denise Dutra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
26695	Jonas Theodoro	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
197401	Jorge Elói Filho	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Oduvaldo Maglio
95453	José Alderico Ribas Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
97014	José Augusto Martines	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190545	JOSÉ EDSON ARAUJO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
192248	José Igor Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
177545	José Rodrigues Souza Filho	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
131255	Joselia Maria da Silva	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
130095	Josiane da Silva Serra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
131046	Josiane Leidi da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
190473	Josimere Ferreira Alves Mota	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
190633	Josinete da Silva Ribeiro Rego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
189989	Jovita Martins Correia	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Getulino José Dias
192373	Joyce Luciana Santana Gutierrez Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
195474	Joyce Marques Alves da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
190518	Juci Cléa Silva de Souza Segundo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira
175293	Jucilene Santana Silva gama	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
196424	Julia Manuel	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192297	Juliana de Campos Stable	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
176027	Juliana Domingues Nascimento	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Anunciata de Lúcia
131380	Juliana Marcondes de Castro	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Luciano Rodrigues Costa
192258	Jurema Mariano Barbosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Meneses Alves
192249	Jusleide Alves Nascimento dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
105143	Karina domingos da Silva santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Francisco Rezende
181 299	Karine fabriciana da Silva Reis	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
192261	Katia cristina felizardo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Águeda Maria Jaimé
131382	Kátia Regina Pereira leite	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Carolina Maria de Jesus
129777	Kátia Silva Rodrigues	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
129303	KEILE CRISTINA TOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
181484	Kelli Cristina de Almeida Viana Cardoso	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo

196395	Kelly Rojas Ramires	ENFERMEIRO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
195527	Keyth Bono Nunes dos Santos	ENFERMEIRO	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192188	Kleuta Silva Brito Lima	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Carmeno Nagly
97572	Laudiceia Maria da Silva Cruz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
197769	LEDA KLEIN DE CARVALHO PEAGNO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
133058	LEILA DOS SANTOS	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
78982	Lella Fernandes Pires	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Silvío João Luiz de Lúcia
190568	Lenira Tome da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
97316	Leotilde Diogo Gomes de souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
196905	Letícia Almeida Vitena	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
98468	Letícia ferreira	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 05 + CAI PADRE R. BUSSATTO
190520	Letícia Quelle Cordeiro Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
192538	Letícia Ribeiro	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192604	LIDIANE NUNES BARBOSA DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Getulino José Dias
186702	Lidiane Pereira dos Santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Emilia Cosme Cerqueira
190527	Lidiane Silva Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
192252	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Vasco Leão da Rocha
174190	Ligia Henrique Marceu Leal	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 09
182563	LILIAN ALVES TOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
190571	Lilian Ferreira Mendes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
197329	Lincolin Fernandes Evangelista	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Getulino José Dias
180706	Lucélia Batista	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
192281	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
133685	Lucia Lustosa Felix Bernardo	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
150670	Lucia Regina de Sousa Moitiro	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 04
190466	Lucia Soares da silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emilia Cosme Cerqueira
192334	Lúcia vieira da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
131050	Luciana de Paula Batista	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
131051	Luciana Nascimento de Souza Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
90986	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	UBS Maria Gatti Giglio
190006	LUCIANE BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS Getulino José Dias
129305	LUCIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
160868	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS José Hilário dos Santos
91950	LUCILEIDE DE SOUSA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
190332	Lucilene Manari Marcelo Lino	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio

150424	LUCIMEIRE LIMA VASCONSELHOS	ENFERMEIRO	Supervisão Geral de Enfermagem (Zona Norte)
192243	Lucineide Luiz da Silva Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
190161	Luiz Cláudio da Cruz	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Getulino José Dias
192371	LUZIA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
196359	LUZICLEIA Macedo witke	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS José Sabino Ferreira
192497	Luzilene Torres Behr	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
196476	MAGALI DO CARMO BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
190460	MAISA BATISTA DOS SANTOS BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
132645	Malui Coelho da silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
93691	Manoel messias nunes	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS José Hilário dos Santos
192278	Manoelina das graças souza cirqueira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
197346	Manuel Donizete Nunes Gonçalves	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
94980	Maraci Ferreira da Silva	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
190455	Marcela Alves Torres Amaral	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
182899	Marcelo Meireles da Costa	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Francisca Lima de Lira
196401	Márcia Alves Valério	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
95023	Márcia Cordeiro Barroso	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
129785	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
94962	Marcia Cristina Maximo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
174387	Márcia Cristina Sponton dos santos	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Emilia Cosme Cerqueira
179879	Márcia do Rosario Morais dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
192244	MARCIA ELI DA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192270	MARCIA MARIA GONÇALVES DE LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
190068	MARCIA REGINA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
129788	Márcia Regina Martins da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Curry
187027	Marcia Soares da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
196929	Marco Aurélio Souza Pinto	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Otacilio Firmino Lopes
196785	Marcondys Bezerra Almeida Silva	ENFERMEIRO	UBS Carolina Maria de Jesus
197341	Marcos da Rocha Sales Júnior	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS José Sabino Ferreira
128331	MARCOS MARFIL FERNANDES	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
190453	MARGARETH BANDEIRA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
184841	Margarida ribeiro monteiro	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS José Guimarães de Abreu
72656	Maria Antonio Nunes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
29067068845	Maria Antônia da Silva	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Marcio Valdevino
184814	Maria Aparecida Alcântara Dorea	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Padre Rafael Bussatto

94401	Maria Aparecida Batista Ribeiro	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
193036	MARIA APARECIDA BRITO RAMOS	ENFERMEIRO	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
190492	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
12.365	Maria Aparecida de Sousa Góes	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
190535	Maria Aparecida de Souza Castanheira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
175304	MARIA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Getulino José Dias
130983	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
180248	Maria Aparecida Vieira Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
91609	Maria Auxiliadora da Silva	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
196605	Maria Carmen Jacqueline chaves Barreto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
151038	Maria Conceição Manzola	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Guimarães de Abreu
190690	Maria Cristina dos Reis	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Guimarães de Abreu
197012	Maria Cristina Moreira	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Gatti Giglio
128986	Maria da Conceição da Silva Filha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emilia Cosme Cerqueira
192490	Maria da Cruz dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192280	Maria da penha dos santos gomes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Luciano Rodrigues Costa
195405	Maria Daniela Alves Rocha da Silva	ENFERMEIRO	UBS José Meneses Alves
26667	Maria das Graças Alencar Lima Leite	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
151573	Maria de Fatima Correia Natel	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Padre Rafael Bussatto
190467	Maria de Fátima Souza da Silva Moço	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
104913	MARIA DEUSILENE DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
196502	MARIA DO AMPARO LIMA DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
1922491	Maria do Rosário Dias da Silva Duarte	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
175398	Maria do Socorro Pires de França	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
187045	Maria Edleusa de Almeida cabral da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
196420	Maria Eliane Rebelo de Melo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
91643	MARIA ELIENE DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
192285	Maria Francisca de Jesus Neta Cavalcanti	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
130986	Maria Gisella Bezerra de Oliveira Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
128947	Maria Goreti do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
36085	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Maria Gatti Giglio
181146	MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
129066	Maria Jandira Jesus Sousa Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190471	Maria José Barbosa Lellis	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
129789	Maria José da Silva Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira

9724	Maria José de Sá feltrin	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
192341	Maria Leone da Silva Luna	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Meneses Alves
187323	Maria Lúcia de Barros	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Riciotti
196505	Maria Luzia Vieira Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
129791	Maria Mari Dias de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
175023	Maria Noélia da Silva Reis	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
190525	Maria Ozanira da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
197550	Maria Rosângela da Silva Freitas	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
74949	Maria Rosângela Jacinto Dias	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
197281	Maria Rosimeire Barbosa De Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
26895	Maria Vânia Ferreira de Moura	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
196980	Mariana Costa de Souza	ENFERMEIRO	UBS Emília Cosme Cerqueira
190665	Mariana Lira Deoclecio	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Luciano Rodrigues Costa
190579	Marilda Aparecida Gongalves de Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
26237	MARILENE DOMINGOS DE LIMA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Getulino José Dias
154289	Marilene Santos De Sousa de costa	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Dr. Adauto Ribeiro
150484	MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RUDES	ENFERMEIRO	UBS Vasco Leão da Rocha
192267	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
184088	Marina Prêdes Rauen	ENFERMEIRO	UBS José Guimarães de Abreu
190.528	Marinez Ferreira souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
68348	Marinice silva mascarinhas	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
190547	Mario Marcone da Silva	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Groff
196325	Marislene dos Santos Porciuncula Braga	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 03
190539	Marizene Viana de Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
190134	Marlene Da Costa Xavier	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
190007	Marlene da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria Pia Oliveira
130308	Mari Aparecida Inácio Mota	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Francisco Dias da Silva
184878	Marta Alves Florêncio	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Neyde Alves da Silva
195872	MATHEUS CORREA SEKI	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallafrio
183806	Maurício Godoy Alves	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
135771	Mauro oliveira araujo	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
90995	Mercedes Morato	ENFERMEIRO	Vigilância Epidemiológica
187024	Michael Correa de morais	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
177367	MICHELE AUGAITIS VASCONCELOS	ENFERMEIRO	UBS José Hilário dos Santos
190464	Michele do Nascimento Gomes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira

188470	Michelle Rodrigues dos Santos	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Francisca Lima de Lira
188660	Michelle Xavier de Limas Almeida	ENFERMEIRO	UBS Francisco Dias da Silva
190761	Michelle leite dos santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Francisco Rezende
196150	Miqueia Aurélia Vieira Diniz Dantas	ENFERMEIRO	UBS José Groff
129316	MIRANILDE RODRIGUES A. PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
195975	Mirrelle Katia Ellen Santos de Jesus	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
193055	Mirian de Moraes Ferreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Dr. Aduino Ribeiro
195468	MIRELLY LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Único Gallafrio
79070	Mirta Flores Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
196169	Mleudy Layenny da Cunha Leite	ENFERMEIRO	UBS Carolina Maria de Jesus
170733	MONICA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Vasco Leão da Rocha
190493	Nadja Querino de Sousa Batista	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira
131104	Nadja suely de lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
197315	Nagela Martins Souza	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Maria Gatti Giglio
129802	Nair Aparecida Oliveira Paulo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
195322	NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
195287	Nayara Teixeira da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
197027	Nazilda dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
195608	Neide da Cruz	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 02
33681	Neide do Nascimento Schenk	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CAI Padre Rafael Bussatto
190077	Neide Martin da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
190623	Nélide Maria Mendes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Guimarães de Abreu
184613	Nelimar Franco de Assis	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
97576	Nicanora Alves Batista de Almeida Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
155459	Nilda ramos da conceicao	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
190081	Nilton Flavio da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Getulino José Dias
192567	Noemia Silva de Souza dos santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Emília Cosme Cerqueira
130276	Nubia Mota Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
196355	Orlando Paulo Batista	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Francisca Lima de Lira
128683	Osmar Soares Bicalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carolina Maria de Jesus
190470	Pamella de Oliveira Santos Rosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Otacilio Firmino Lopes
161031	Patrícia Alves Galvão	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
131063	PATRICIA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Anunciata de Lúcia
187243	PATRICIA HELEN DA SILVA SBARAI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
192266	PATRICIA LEARDINI MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza

190551	Paula Alves Moreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
26676	Paula Aparecida Bernardes Gomes	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Pia Oliveira
133.702	Paula Gonçalves Dias	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallafrio
190732	Paulo Santos Mota	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
195333	POLLIVANE SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	UBS Anunciata de Lúcia
197193	Priscila Aparecida Monteiro da Cruz	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
97386	Priscila da Silva Costa	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	Vigilância Epidemiológica
196408	Priscila Regina Soares da Silva	ENFERMEIRO	UBS Otacilio Firmino Lopes
187344	Rachel Fernanda de Matos Macedo	ENFERMEIRO	UBS Marcio Valdevino
190084	Rafael kaher dos santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Getulino José Dias
177301	Rafael Magno da Silva	ENFERMEIRO	UBS Santa Gema Galgani
131513	Rafael Silva de Moraes	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
129420	Rafaela Tadeusa Arrivabene	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisco Dias da Silva
190485	RAPHAELA SILVA ASPERTI DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Helena Marrey
190622	Raquel Cristina Franco	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
196808	Raquel Mendoza de Oliveira Figueiredo	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
98403	REBECA CAMPOS DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
195453	Regiane Cristina Gonzaga da Silva Viana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
190601	Regina Aparecida Santos Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
186903	Regina Célia Domingos	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Padre Guerrino Ricciotti
177393	Rejane Torres Ramos	ENFERMEIRO	UBS Neyde Alves da Silva
190074	Renata Batista de Oliveira Chagas	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Emília Cosme Cerqueira
131204	Renata de Lourdes Monteiro da soledade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
189717	Renata SERTAO dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
197289	Renato de Souza leal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
95018	Ricardo Aparecido de Souza	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
152824	Ricardo Guimarães Moraes	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
195566	Ricardo José da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
151381	Rita de cassia bueno Carrenho	ENFERMEIRO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
192247	Rita Gomes da Silva Nascimento	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Francisca Lima de Lira
192540	Roberta Chaves Matos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
130995	ROBERTA ISABEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
174812	Roberta Roque	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
187047	ROBERTO TADEUS SOARES	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallafrio
197244	Rodnei Marques Barroso	ENFERMEIRO	Supervisão Geral de Enfermagem (Zona Sul)

195324	Rodrigo Aparecido Baldini	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Carmeno Nagly
190759	Rogério Molnár da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Santa Gema Galgani
190044	Romildo Barros Cavalcanti	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Luciano Rodrigues Costa
190602	Rosa Nunes de Araújo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Pia Oliveira
190472	Rosana Ferrandes dos Santos Barbosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Padre Guerrino Ricciotti
131408	Rosana padrone colombo	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Guimarães de Abreu
26416	Rosana Pereira da Silva Mota	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
31200	ROSANA PEREIRA MACHADO CIPOLINI	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Anunciata de Lúcia
190233	Rosângela Cosmo Araújo Baroni	ENFERMEIRO	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192359	Rosângela da Silva Roque dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Sabino Ferreira
197372	Rosângela de Oliveira Maciel	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Marcio Valdevino
190536	Rosângela dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
129149	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Único Gallafrio
129196	ROSANGELA ELIODORA CAETANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Único Gallafrio
192294	Rosângela Márcia Alves dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício
192387	ROSANGELA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Hilário dos Santos
129150	Rosania Rodrigues pinto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
36234	Rosária Aparecida Julião dos Santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Guimarães de Abreu
160140	Rose Nilda Cristina de Freitas	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Marcio Valdevino
128.430	Roseli Almeida	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Oduvaldo Maglio
187934	Roseli Aparecida Felipe de Freitas	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
131510	Roseli Fileto da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Gatti Giglio
90899	Roseli Pezzutti Mazzetto	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
137087	ROSELI VENCESLAU DE ARAUJO	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Anunciata de Lúcia
197220	Rosemary Ribeiro da Silva Medeiros	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Emilia Cosme Cerqueira
133.800	ROSEMEIRE BORGES DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
133393	Rosemeire Lopes Barboza	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Otacilio Firmino Lopes
150485	Rosenil Martins Sardinha	ENFERMEIRO	UBS José Francisco Rezende
106140	Rosenilda Cristina de Freitas	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Marcio Valdevino
195637	Rosimar Aparecida de Oliveira	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Carolina Maria de Jesus
190087	Rosivânia Santos Ribeiro	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Carmeno Nagly
178543	Rozani Santamaria Manzini Verrri Bastos	ENFERMEIRO	UBS Maria Pia Oliveira
106155	Rozilene Rodrigues Fonseca	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Neyde Alves da Silva
91572	Rute Alves Raphael	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Dr. Aduino Ribeiro
180183	RUTH DE GÓIS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza

190061	SABRINA KERSTEN DE OLIVEIRA ASSIS	ENFERMEIRO	UBS Maria Gatti Giglio
196932	Sabrina Rubio Abeati	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Gema Galgani
45323	SAMARA SILVA DIAS FONSECA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Hilário dos Santos
91828	Sandra Aparecida Dias da Silva Moreira	ENFERMEIRO	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
196855	Sandra chaves de oliveira nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
75003	SANDRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Hilário dos Santos
150506	Sandra de Godoy da Silva	ENFERMEIRO	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
176035	Sandra Gonçalves da Silva	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Helena Marrey
190647	Sandra Lia Pereira de Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
192407	Sandra maria ferrandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Guimarães de Abreu
104148	Sandra Neuza Macedo	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Maria Pia Oliveira
174989	Sandra Pereira da Silva Souza	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Otacilio Firmino Lopes
99201	Sandra Pereira Gomes	ENFERMEIRO	SUPERVISÃO DE POLO 01
192262	Sandra Regina Bueno	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Carmeno Nagly
97392	SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Maria Gatti Giglio
185312	Sara Batista dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Maria Goretti
193043	Sara Jane Alves do Nascimento	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Girade Cury
188934	SATTIRO MARCIO IGNACIO JUNIOR	ENFERMEIRO SANITARISTA	SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
181662	Schirlei Francelina Gonçalves leão	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Maria Girade Cury
196173	Sebastião Vieira	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
195476	SEVORA ROCHANA DE LIMA ARAGÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Helena Marrey
190558	SHEILA DE OLIVEIRA VEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
131107	Sidneia dos Santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	CAI Padre Rafael Bussatto
189787	Silavana Maria freitas	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Getulino José Dias
190574	Silene de Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
181748	Silvana Eleuterio Gonçalves	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	UBS Santa Maria Goretti
181979	Silvana Marcondes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
190639	Silvana Maria de Campos Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Dr. Adauto Ribeiro
190072	Silvana Pereira Eustácio Leite	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
186951	SILVANYA VALERIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS	ENFERMEIRO	UBS Getulino José Dias
190591	Silvia Enilda Silveira Barreto Farias	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
190640	Sílvia Silveira de Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
196544	Simone furtado Lima da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
188100	Simone Mesquita Rodrigues leal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
190704	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Maria Gatti Giglio

179560	Sirley da Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Santa Gema Galgani
193046	Solange Aparecida Martins Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Luciano Rodrigues Costa
190634	Solange de Oliveira Ferreira da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Anunciata de Lúcia
130999	Solange dos Santos Passos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Sabino Ferreira
180475	Solange Lima Bispo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
192318	Solange Linhares Moraes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
190748	Solange Vieira dos Santos Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Meneses Alves
187084	Soleane Borges dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Francisca Lima de Lira
68615	Solon Almeida Albuquerque	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Meneses Alves
190000	Sonelia Lima Santos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS José Francisco Rezende
190592	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS José Francisco Rezende
197350	Stephanie Alves Dias	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Santa Maria Goretti
197307	Sthefanie da Silva Faustino Freitas	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
130280	Styvens de Faria Brito	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Vigilância Epidemiológica
194157	Sueli Aparecida Miranda Cabral Arraes	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Santa Gema Galgani
128961	Sueli Maria Oliveira da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
196245	Sueli Rodrigues de Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
67711	Suzana Figueiredo Coutinho	ENFERMEIRO	UBS Maria Pia Oliveira
192265	Suzana Pereira dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
188588	Suzie Carla Jorge	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Pia Oliveira
195976	Taís Penha Lopes Pedroso	ENFERMEIRO	UBS Francisco Dias da Silva
130042	Tamara Cabral Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Luciano Rodrigues Costa
197180	TAMARA CHAKRIAN	GERENTE ADMINISTRATIVO	CAI Único Gallafrio
190590	Tânia Cristina Silva Godoi Ramalho	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Carmeno Nagly
184763	Tânia Maria Segura Feliciano	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Francisco Dias da Silva
26982	Tania Regina Maziero Petrin Barreto	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho
182113	TATIANA CRISTIANE MOREIRA DA COSTA TOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Vasco Leão da Rocha
190567	Tatiane Gomes Barbosa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS José Groff
190468	Tatiane Macedo Condiorio Cardoso	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
196475	Tatiane Parente Simoes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Raimunda Cavalcante de Souza
181179	Tatiane Rodrigues Soares de	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
128376	Tatiane Zinsly Pereira dos Santos	Diretora do Departamento de Atenção Primária Supervisão Administrativa (Zona Sul)	
197203	Tayara Rosa de Almeida Okubo	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Carolina Maria de Jesus
27834	Teresa Glória de Sousa	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Groff
192295	TEREZINHA APARECIDA GUERRA DA PAIXÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Getulino José Dias

183771	Thais Helena Simões Ferreira	ENFERMEIRO	UBS José Francisco Rezende
162437	THEONIA MANDU DA SILVA LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
190669	Thiago Nogueira Sobral	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Santa Maria Goretti
190577	Vagner Mateus da Silva Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Sílvio João Luiz de Lúcia
190405	Valdenir Farias	ENFERMEIRO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício
31854	Valdete da costa	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
181309	Valdirene Paes de Camargo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria Girade Cury
95014	valdirene santos ferreira de Almeida	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS José Groff
131072	Valéria Alves Peixinho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
196238	Valéria Correia de melo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime
190147	Valquiria Zapparoli	ENFERMEIRO	UBS José Sabino Ferreira
133951	Vanessa Bispo dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Otacilio Firmino Lopes
193187	VANESSA MARANINI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Vasco Leão da Rocha
185743	Vanessa Maria Rodrigues da Silva	ENFERMEIRO	UBS Luciano Rodrigues Costa
197251	Vanessa Martins Castão	ENFERMEIRO	UBS Maria Girade Cury
189704	Vanessa Pessoa de Brito Bento da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Padre Guerrino Ricciotti
190731	Vanessa Senna Modesto	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Santa Maria Goretti
196517	Vanessa Suzanna Rosa Torres	ENFERMEIRO	UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu
197249	Vania da Silva Barbosa Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício
133696	Varlei Braga	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
190021	Vera Estela Pereira da Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
192310	Vera Lucia da Silva Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Marcio Valdevino
151358	Vera Lucia dos Santos	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Santa Maria Goretti
183600	Vera Lúcia Ferreira da silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS José Francisco Rezende
293005	Vera Lucia Lima Santos de Lucena	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Lia Buarque Macedo Gasparine
130084	Vera Lucia Mariano	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAI Padre Rafael Bussatto
91615	Vera Lucia Vauna de Matos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS Marcio Valdevino
175715	Vera Lucia Xavier de Souza	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Groff
195863	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Padre Guerrino Ricciotti
192180	Vinícius André Corredor	ATENDENTE/ AUX. ADMINISTRATIVO	UBS Emília Cosme Cerqueira
197334	Vitor Utrila Pereira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS Otacilio Firmino Lopes
196066	VIVIAN MIRANDA	ENFERMEIRO	UBS Carmeno Nagly
195443	Viviane Aparecida Mussato	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Oduvaldo Maglio
195283	Viviane de Almeida Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Emília Cosme Cerqueira
187037	Viviane Silva de Sousa Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UBS Irmã Águeda Maria Jaime

190796	Vivianne Wendy Reyes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS Laurinda Rodolfo Rubo
100162	Walter Anibal Filho	ENFERMEIRO	UBS José Groff
196090	Wanderley Vieira de Almeida	MOTORISTA	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA E VACINAS
197349	Weslley Pablo Araújo Silva	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UBS José Guimarães de Abreu
181771	WILLIAN CHEREZ TEIXEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS José Groff
196822	Yago Diogo Carnas	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Maria do Socorro Bezerra Patricio
197356	Yngrid Cascais Teixeira	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CAI Padre Rafael Bussatto
187200	Zilda da Silva	GERENTE ADMINISTRATIVO	UBS Silvio João Luiz de Lúcia
196883	Zoraide Terezinha Bonone	ATENDENTE/AUX. ADMINISTRATIVO	UBS José Sabino Ferreira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui nas unidades subordinadas direta ou indiretamente a esta secretaria o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA – CÓDIGO AMARELO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas em lei considerando:

Que a Parada Cardiorrespiratória (PCR) é um evento gravíssimo que, mesmo atendido com eficiência, técnica e agilidade tem alta probabilidade de culminar com a morte do paciente;

Que a prevenção é, de acordo com os mais recentes estudos, a melhor forma de melhorar a chance de sobrevivência do paciente;

Que, normalmente, o paciente apresenta sinais de comprometimento sistêmico que, com a intervenção adequada pode-se evitar a evolução do caso para PCR;

Que a forma a melhor de se padronizar a assistência com garantia de qualidade e segurança é a adoção de Protocolos Assistenciais os quais devem ser amplamente divulgados e seguidos por todos os membros da equipe de saúde;

Resolve:

- 1. Aprovar e implantar no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO elaborado pelo Centro de Aperfeiçoamento Profissional da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (CAP-DGUE)**
- 2. Da finalidade**
O protocolo denominado “Código Amarelo” tem a finalidade de possibilitar o reconhecimento precoce dos sinais de deterioração do quadro clínico que precede as paradas cardiorrespiratórias, aumentando assim as chances de sucesso nas manobras de reanimação cardiopulmonar, possibilitando melhorar a sobrevivência destes pacientes
- 3. Da disponibilidade**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

O protocolo será disponibilizado Pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência em meios físicos e eletrônicos de forma a facilitar a utilização e aplicação pelos profissionais de saúde.

4. Da aplicação:

O protocolo deverá ser aplicado em todas as Unidades da Vinculadas a DGUE, de administração direta ou indireta.



A DGUE através do Centro de Aperfeiçoamento Profissional, providenciará o treinamento dos servidores para conhecimento e aplicação do protocolo.

5. Da revisão:

O protocolo deverá ser revisado a cada dois anos, ou sempre que houver avanços tecnológicos e farmacêuticos que justifiquem sua alteração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

 <p>CIDADE DE OSASCO Secretaria de Saúde</p>	<p>Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</p>	 <p>Diretoria Geral de Urgência e Emergência</p>
--	---	---

Prefeito da Cidade de Osasco

Rogério Lins

Secretário da Saúde

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde

Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência

Enf. Antônio Cesar dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência

Enf. Aparecida Bispo Avelar

Coordenadora Médica

Dr. James Willames Pires Barbosa

Gerente de Enfermagem de Urgência e Emergência

Enf. Eduardo Alberto França

Responsável Técnico do Centro de Aperfeiçoamento Profissional

Enf. Jose Aparecido dos Santos

Pesquisa e Elaboração

Enfa. Maria Celeste Oliveira Marques Tisaka

Revisão e Formatação – CAP – DAUE


Enf. Jose Aparecido de Magalhães

Enfa. Maria Celeste Oliveira M. Tisaka

Revisão e Aprovação

Dr. James Willames Pires Barbosa

Enf. Antônio Cesar dos Santos

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

1. OBJETIVO

2. ABRANGÊNCIA

3. DEFINIÇÃO / DESCRIÇÃO

- 3.1 O que é o código amarelo
- 3.2 Método de acionamento
- 3.3 Tempo para atendimento
- 3.4 Profissionais responsáveis pelo atendimento
- 3.5 Critérios para acionamento do código amarelo
- 3.6 Monitorização do paciente
- 3.7 Registro do código amarelo


4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5. ANEXOS

- I - Valores críticos de laboratório
- II - Valores Críticos de Imagem
- III - Formulário de atendimento código amarelo


 Dr. Janice Wilton Pires Barbosa
 CRM 97236

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 1 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	APROVADO EM 16/09/2021	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

1. OBJETIVO

Padronizar o atendimento de urgência e emergência aos pacientes da Diretoria Geral de Urgência e Emergência, tornando mais rápido e organizado.

Visa possibilitar o reconhecimento precoce dos sinais de deterioração do quadro clínico que precede as paradas cardiorrespiratória, aumentando assim as chances de sucesso nas manobras de reanimação cardiopulmonar, possibilitando melhorar a sobrevida destes pacientes.

2. ABRANGÊNCIA

Unidades de pronto atendimento da Diretoria Geral de Urgência e Emergência, aos pacientes durante realização de exames, procedimentos, observação e internação.

3. DEFINIÇÃO / DESCRIÇÃO

3.1 O que é o código amarelo

Consiste no reconhecimento precoce de mudanças agudas nos parâmetros vitais dos pacientes, com o intuito de correção do quadro, para reduzir a probabilidade de maior agravamento e prevenção de parada cardiorrespiratória (PCR).

Na ocorrência de Parada Cardiorrespiratória (PCR) em pacientes adultos, deve ser seguido o “Protocolo Assistencial de Atendimento a Vítima de Parada Cardiorrespiratória”.

3.2 Método de acionamento

Contatar o enfermeiro e o médico de plantão se ao menos 01 (um) dos critérios previstos no item 3.5 estiver presente

3.3 Tempo para atendimento


No máximo até CINCO MINUTOS após a identificação do critério de acionamento

3.4 Profissionais responsáveis pelo atendimento

Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, e participação do Fisioterapeuta, caso tenha na unidade, são responsáveis por identificar o paciente elegível para código amarelo, prestar a assistência necessária e comunicar imediatamente o médico plantonista que se encontrar no setor.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		APROVADO EM 16/09/2021
	REVISÃO 00	PRÓXIMA 09/2023	PÁGINA 2 DE 10

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

3.5 Critérios para acionamento do código amarelo

O acionamento do código amarelo deve ser realizado no momento em que o paciente preencher 1 dos critérios de acionamento, conforme descrição a seguir:

I – Padrão Respiratório

- Descompensação Respiratória Aguda;
- Respiração < 8 ou > 25 por minuto;
- Saturação O2 < 90% com suplementação de O2.

II – Padrão Hemodinâmico

- Descompensação Hemodinâmica Aguda (variação dos sinais vitais basais do paciente?);
- Pulso < 40 ou > 120 bpm;
- Diminuição da pressão arterial sistólica para < 90 mmHg;
- Aumento da pressão arterial sistólica para > 180 associado à cefaleia, irritabilidade, confusão mental ou sonolência, dor torácica ou dispneia.

III – Padrão Neurológico

- Convulsões;
- Rebaixamento nível de consciência;
- Agitação importante;
- Sinais e Sintomas compatíveis com AVC (desvio de rima bucal, alteração da marcha, alteração da fala, nova perda de força ou formigamento).

IV – Dor Torácica / Síndrome Coronariana Aguda


- Queixa de nova dor torácica ou dor torácica suspeita de Síndrome Coronariana Aguda.

V – Sinais de Sangramento

Dr. Lucas W. ...
 09/02/2022



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 3 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

- Hemorragia Digestiva Alta (HDA): Hematêmese;
- Hemorragia Digestiva Baixa (HDB): Enterorragia;
- Hemoptise;
- Sangramento importante em ferida operatória.

VI – Temperatura Corporal

Alteração da temperatura persistente a mais de uma hora ou refratária a terapia:

- Temperatura axilar < 34 °C;
- Temperatura axilar > 40 °C.

VII – Dor

- Dor > 7 refratária a medicação prescrita.

VIII – Glicemia < 40 e > 400 mg/dl

IX – Queda do paciente

X – Sinais de Sepsis

XI – Valores críticos laboratoriais (anexo I)

O médico plantonista é responsável pelo registro do valor crítico e conduta.

XII – Valores críticos de imagem (anexo II)


Será considerado código amarelo a presença de algum dos sinais na tabela anexa.

3.6 Monitorização do paciente

Ao acionar o código amarelo, antes mesmo da chegada do médico, a enfermeira responsável deve providenciar a monitorização imediata do paciente, com mensuração de sinais vitais (oximetria, PA não invasiva, Glicemia e temperatura); suspender a dieta (via oral ou enteral); elevar o decúbito para 30°; realizar ECG em caso de dor torácica; instalar cateter nasal de oxigênio em caso de queda da saturação de oxigênio; levar o carro de emergência com desfibrilador para o quarto do acionamento.

Handwritten signature and stamp:
 Dr. [Signature]
 CRM: 37296

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 4 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

O paciente deverá ser mantido sob observação atenta, de preferência na sala de emergência. Deverá ser registrado em prontuário o término do período de observação e se houve alteração do quadro que ocasionou o Código.


3.7 Registro do Código Amarelo

Os registros de atendimento de código amarelo devem ser realizados em prontuário e preenchimento do formulário de acionamento do código amarelo, em duas vias, 01 fica no prontuário e a outra entregue para o Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade para posterior envio ao NGQSP (Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)

[Handwritten signatures and stamps]

Dr. ...
 CRM 19726

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 5 de 10


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Protocolo código amarelo adulto, disponível em: https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto_0.pdf. Acessado em 23/08/21 às 16h.
2. Goldhill DR, Worthington L; Mulcahy A, Tarling M, Summer A. The patient-at-risk team: identifying and managing seriously ill ward patients. Anesthesia. 1999,54(9):853-860.
3. Buist M, Bernard S, Nguyen TV, Moore G, Anderson J. Association between clinically abnormal observations and subsequent in-hospital mortality: a prospective study. Resuscitation. 2004;62(2):137-141.
4. Bellomo R, Goldsmith D, Uchino S, et al. Prospective controlled trial of effect of medical emergency team on prospective morbidity and mortality rates. Crit Care Med. 2004;32:916-921.
5. Buist MD, Moore GE, Bernard SA, Waxman BP, Anderson JN, Nguyen TV. Effects of a medical emergency team on reduction of incidence of and mortality from unexpected cardiac arrests in hospital: preliminar study. BMJ. 2002;324:887-390.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerente de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria do DGUE
CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN: 185432	Dr James Willames Pires Barbosa CRM: 197.295	Enf. Antonio Cesar dos Santos COREN: 134770


PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 6 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

ANEXO I - Valores Críticos Laboratoriais

HEMATOLOGIA		
Hematócrito	Inferior a 20%	
Hemoglobina	Inferior a 6,0mg/dl	
Plaquetas	Inferior a 20.000mm ³	
Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA)	Relação superior a 4,0	
Tempo de Atividade de Protrombina (TAP)	RNI superior a 5,0	
Fibrinogenio	Inferior a 100 mg/dl	
Neutrófilos	Inferior 500 mm ³	
Leucograma	Leucócitos superior a 400.000/mm ³	
Citologia do LCR (Líquido Cefalorraquidiano)	Leucócitos superior a 4/mm ³ , com predomínio de neutrófilos	
Mielograma	Leucemia Aguda subtipo M3 (Promielocítica)	
BIOQUÍMICA		
Sódio	Inferior ou igual a 125 mEq/l ou superior a 150 mEq/l	
Potássio	Inferior ou igual a 2,5 mEq/l ou superior a 6,5 mEq/l	
Magnésio	Inferior ou igual a 1,0 mg/dl ou superior ou igual a 5,0 mg/dl	
CK-MB Massa	Superior ao limite máximo da referência, vinculada à alteração da troponina	
Troponina	Superior ao limite máximo da referência > 0,016 para mulheres > 0,034 para homens	
Glicemia	Inferior a 40 mg/dl ou superior a 400 mg/dl	
Glicemia capilar	Inferior a 40 mg/dl ou superior a 400 mg/dl	
Fósforo	Inferior a 1.0 mg/dl ou superior a 9,0 mg/dl	
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008	Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023

Handwritten signature and date: 09/02/2022


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

Cálcio total	Inferior ou igual a 7,0 mg/dl ou superior ou igual a 12.0 mg/dl
Cálcio Iônico	Inferior a 0,87 mmol/l ou 3,5 mg/dl.
pH sanguíneo arterial	Inferior a 7,20 ou superior a 7,55
pO2	Inferior a 40 mmHg
pCO2	Inferior a 20mmHg ou superior a 60mmHg




 Dr. ...
 09/09/2021

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 8 de 10


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

ANEXO II - Valores Críticos de Imagem


NEUROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acidente vascular isquêmico agudo. 2. Coleções hemorrágicas intra ou extra-axiais agudas / subagudas. 3. Trombose venosa cerebral. 4. Dissecção arterial de vasos do pescoço ou intracranianos. 5. Encefalite. 6. Tumores encefálicos causando herniação cerebral. 7. Hidrocefalia hipertensiva. 8. Fratura de corpo vertebral com redução do canal vertebral. 9. Fratura da junção Crânio-vertebral, C1 e C2. 10. Lesão expansiva / edema medulares em evolução.
CARDIOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dissecção de aorta. 2. Embolia pulmonar. 3. Tumor ou massa cardíaca sem diagnóstico prévio. 4. Derrame pericárdico importante com ou sem restrição.
MÚSCULO ESQUELÉTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Achado de um tumor com características agressivas, não conhecido previamente. 2. Achado de infecção não conhecido previamente. 3. Tromboses, principalmente com risco de TEP (Tromboembolismo Pulmonar). 4. Fraturas não conhecidas previamente e/ou com risco de progressão e desalinhamento. Exemplo: fratura incompleta do colo do fêmur.
TÓRAX	<ol style="list-style-type: none"> 1. TEP agudo. 2. Dissecção de aorta aguda. 3. Pneumotórax agudo. 4. Derrame pericárdico de grande volume não conhecido.


Dr. [Signature]
 09/02/2022


PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 9 de 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		PROTOCOLO: 008
	Aprovado em 16/09/2021	Revisão 00	Próxima 09/2023
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO			

	5. Pneumonia ou outro quadro infeccioso agudo. 6. Sinais de rotura iminente de aneurisma. 7. Fratura costais e vertebrais no tórax (recentes). 8. Tumores inesperados ou desconhecidos.
ABDOMEN	1. Dissecção de aorta aguda. 2. Sinais de rotura iminente de aneurisma. 3. Abdome agudo vascular. 4. Abdome agudo inflamatório (apendicite, diverticulite, pancreatite, pielonefrite, colecistite, colangite, DIPA-Doença Inflamatória Pélvica Aguda...). 5. Abdome agudo obstrutivo (bridas, tumor, invaginação, etc...). 6. Abdome agudo perfurativo. 7. Obstrução uretral aguda com hidronefrose. 8. Perfuração de alça. 9. Sofrimento de alça. 10. Rotura de órgãos/lesões abdominais. 11. Gravidez ectópica. 12. Gravidez tópica. 13. Torção ovariana. 14. Corpo estranho. 15. Fraturas ósseas agudas (bacia, vertebral, etc...). 16. Tumores inesperados ou desconhecidos.









 Dr. ...
 09/02/2022

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 10 de 10

 <p>CIDADE DE OSASCO Secretaria de Saúde</p>	<p>Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</p>	 <p>Diretoria Geral de Urgência e Emergência</p>
--	---	---

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA
CÓDIGO AMARELO**

Data do evento: ____/____/____

Local do evento: _____

Momento da mudança do estado do paciente (avaliação enfermeiro): ____:____

Horário de acionamento do código amarelo: ____:____

Horário de chegada do médico da emergência: ____:____ (meta até 5 minutos)

Horário do término do atendimento: ____:____

ENFERMEIRO	MOTIVO DO CÓDIGO AMARELO	
	<input type="checkbox"/>	Diminuição aguda da Saturação de Oxigênio para < 90%
	<input type="checkbox"/>	Mudança da frequência respiratória para < 8 rpm ou > 28 rpm
	<input type="checkbox"/>	Diminuição da pressão arterial sistólica para < 90 mmHg
	<input type="checkbox"/>	Aumento da pressão arterial sistólica para >180mmHg associado a sintomas
	<input type="checkbox"/>	Mudança da frequência cardíaca para < 40 bpm ou >180 mmHg associado a sintomas
	<input type="checkbox"/>	Rebaixamento do nível de consciência
	<input type="checkbox"/>	Convulsão
<input type="checkbox"/>		Seramente preocupado com o estado geral do paciente, citar:
ENFERMEIRO (A):		COREN:


MÉDICO	DIAGNÓSTICO DE INTERNAÇÃO:	
	Diagnóstico de situação	Ação (procedimento / droga via e dose etc)
Paciente admitido na Emergência <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Paciente com prognóstico reservado (medidas de conforto / cuidados paliativos): SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
MÉDICO (A):		CRM:

Observações:

M.P.

[Handwritten signature]

Dir. Geral de Urgência e Emergência
CGM 19/02/2022

 Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 008	
	APROVADO EM 16/09/2021	REVISÃO 00
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO		

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Protocolo código amarelo adulto, disponível em: https://www.americasmed.com.br/sites/g/files/wrvpjl141/files/2019-04/Protocolo%20de%20C%C3%B3digo%20Amarelo%20Adulto_0.pdf. Acessado em 23/08/21 às 16h.
2. Goldhill DR, Worthington L, Mulcahy A, Tarling M, Summer A. The patient-at-risk team: identifying and managing seriously ill ward patients. *Anesthesia*. 1999,54(9):853-860.
3. Buist M, Bernard S, Nguyen TV, Moore G, Anderson J. Association between clinically abnormal observations and subsequent in-hospital mortality: a prospective study. *Resuscitation*. 2004;62(2):137-141.
4. Bellomo R, Goldsmith D, Uchino S, et al. Prospective controlled trial of effect of medical emergency team on prospective morbidity and mortality rates. *Crit Care Med*. 2004;32:916-921.
5. Buist MD, Moore GE, Bernard SA, Waxman BP, Anderson JN, Nguyen TV. Effects of a medical emergency team on reduction of incidence of and mortality from unexpected cardiac arrests in hospital: preliminar study. *BMJ*. 2002;324:887-390.

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação		
		Gerente de Enfermagem	Coordenação Médica do DGUE	Diretoria do DGUE
CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	CAP - DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN: 185497 Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN: 185432	Dr. James Willames Pires Barbosa CRM: 197.295	Enf. Antonio Cesar dos Santos COREN: 134770

Dr. Fernando Machado Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - CÓDIGO AMARELO ADULTO	PROTOCOLO: 008		Aprovado em 16/09/2021
	Revisão 00	Próxima 09/2023	Página 6 de 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 27 / 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Valdir Andrade Viana – OAB/SP 358.580 constituído pelo servidor Fábio Luiz Alves matrícula nº 15.956, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o **dia 16 de fevereiro de 2022 as 10:00 horas.**

Osasco, 02 de fevereiro 2022.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 2883/2021

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADA: GISLAYNE MARIA MOTA RODILHA

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 09 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 049/2022

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ONOFRE LUIZ DE MELO NETO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, matrícula da PMO nº 32.125, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; e artigo 38 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1013/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 050/2022

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **LAURA GONZALEZ DA SILVA** servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 104.072, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §8º da Constituição Federal, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3402/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 051/2022

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **VALQUÍRIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPHAEL** servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 80.049, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§8º e 18 da Constituição Federal, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, §4º do cap. IX da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1628/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 052/2022

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

RESOLVE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **CHEQUER SALIM GEBARA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 27.317, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal em consonância dada pela EC 41/03; Art. 35, §§1º e 6º da LC 124/2004 c/c 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2873/2021.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 053/2022

Osasco, 02 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

RESOLVE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 34.896, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, inciso I, §3º da Constituição Federal em consonância dada pela EC 41/03 c/c art. 36 da EC 103/19; Art. 35, §§1º e 6º da LC 124/2004, LC 101/02 c/c 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2931/2021.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 054/2022

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SARAH RODRIGUES DE LIMA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA 40h, matrícula da PMO nº 100.858, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§3º, 8º e 18 da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004; Art. 37, incisos I, II e III e Art. 77, incisos I e II do §3º e §4º da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2191/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 055/2022

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **SUELI APARECIDA GOMES HILARIO DOS SANTOS** servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.142, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §8º da Constituição Federal, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2137/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 056/2022

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **MARIA TERESA BARBOSA DA SILVA** servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.938, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §8º da Constituição Federal, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2265/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 057/2022

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **SORAIA PEREIRA GUILHERME**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 136.246, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º inciso I, §8º da Constituição Federal; Art. 35 §§1º, 2º e 6º da LC 124/04 e Art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0761/2019.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO N. 1745/2021 – **ROSARIA MARIA BATISTA** / Cozinheira, matrícula n. 151.337 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 26/01/2022 à 26/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0411/2015 – **MARIA JUVELINA CARRIEL** / Servente de Escola, matrícula n. 143.824 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 21/01/2022 à 21/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4810/2018 – **ELZA CANDIDA DE MELO PITA** / PDI - I, matrícula n. 92.707 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 13/01/2022 à 13/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 6293/2019 – **MARIA APARECIDA IMPERIANO DINIZ** / Cozinheira, matrícula n. 151.262 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 10/01/2022 à 10/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2766/2021 – **SIMONE FERNANDES DE SOUSA SOARES** / Cozinheira, matrícula n. 150.799 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 27/01/2022 à 27/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1791/2021 – **MARIA ALICE DE ARAUJO** / Cozinheira, matrícula n. 184.138 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 26/01/2022 à 26/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2683/2021 – **ALINE LOMBARDI CUNHA DE OLIVEIRA** / PEB - I, matrícula n. 80.706 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 08/01/2022 à 08/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2212/2021 – **GILVAN PROSPERO DE SOUSA** / Guarda Civil Municipal, matrícula n. 18.327 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 25/01/2022.

PROCESSO N. 2537/2021 – **MARISA BORBA E SILVA** / Inspetora de Alunos, matrícula n. 128.502 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 26/01/2022.

PROCESSO N. 0465/2020 – **FATIMA APARECIDA YOSHIMURA** / Cozinheira, matrícula n. 175.822 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 17/12/2021 à 17/12/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3229/2018 – **CRISTINA TELES GUERRA** / Servente de Escola, matrícula n. 131.901 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/01/2022 à 23/07/2022, sujeito a reavaliação.

Osasco, 8 de fevereiro de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

Continuação - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 5766/2018 – **EDNA REGIANA DA CUNHA OLIVEIRA** / Cozinheira, matrícula n. 181.749 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 27/12/2021 à 27/12/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5168/2018 – **DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO** / PEB - I, matrícula n. 130.544 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 01/01/2022 à 31/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2267/2017 – **DEBORA CAVALCANTE CARDOSO** / Cozinheira, matrícula n. 151.221 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/12/2021 à 23/12/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3229/2018 – **CRISTINA TELES GUERRA** / Servente de Escola, matrícula n. 131.901 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/01/2022 à 23/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5766/2018 – **EDNA REGIANA DA CUNHA OLIVEIRA** / Cozinheira, matrícula n. 181.749 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 27/12/2021 à 27/12/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5168/2018 – **DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO** / PEB - I, matrícula n. 130.544 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 01/01/2022 à 31/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2267/2017 – **DEBORA CAVALCANTE CARDOSO** / Cozinheira, matrícula n. 151.221 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/12/2021 à 23/12/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1573/2018 – **MARILDA CORREA MENDONÇA** / Servente de Escola, matrícula n. 131.928 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 10/01/2022 à 10/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4811/2018 – **MARIA CRISTINA DA COSTA MELLO** / Zeladora de Escola, matrícula n. 157.763 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 11/01/2022 à 14/01/2024, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2186/2017 – **EDILENE DE SOUSA MOURA DIAS** / Servente de Escola, matrícula n. 157.471 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 07/01/2022 à 07/01/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1033/2019 – **ANDREA FABIANE DOS SANTOS** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 90.805 e Técnico de Enfermagem, matrícula n. 90.805 (DUPLO VÍNCULO) – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 04/01/2022 à 04/07/2022, sujeito a reavaliação.

Osasco, 8 de fevereiro de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica SUSPENSO “sine die” a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo – MENOR PREÇO, visando a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E DE INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE OSASCO. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 08 de fevereiro de 2022.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral